



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025
(Processo Administrativo nº 332/2025)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Conceição do Coité, por meio da Pregoeira Municipal, a Sra. Betânea Leão de Oliveira Mota – Pregoeira Oficial, sediado a Rua Juvêncio Mendes, nº 137, Centro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço global**, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 4180 de 23 de março de 2023, aplicando-se, subsidiariamente, as exigências estabelecidas neste Edital.

DATA DA LICITAÇÃO: 20 de outubro de 2025

INÍCIO DA SESSÃO: 09h:00min. HORÁRIO DE BRASÍLIA

LOCAL: A Sessão Pública de lances será realizada no site <https://bll.org.br/>

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/10/2025

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 20/10/2025 até as 07:00 horas

INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/10/2025 as 09:00

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: <https://bll.org.br/>

MODO DE DISPUTA: Aberto

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de iluminação para ornamentação natalina sob a forma de fornecimento de material, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e remoção de elementos decorativos diversos que comporão a Decoração Natalina 2025 do Município de Conceição do Coité – BA.

1.1 A licitação será **pelo menor preço global**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

0613 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA / 2020-PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS / 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

3. DO CREDENCIAMENTO

O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no endereço eletrônico <https://bll.org.br/> que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

1.2. O cadastro no <https://bll.org.br/> deverá ser feito no sítio <https://bll.org.br/>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema, implica na responsabilidade do licitante, ou de seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

1.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação, por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

1.5. É de responsabilidade do cadastrado, conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no <https://bll.org.br/> e mantê-los atualizados, junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

1.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

2.2. A participação neste Pregão é para as empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular por meio do sítio <https://bll.org.br/>.

2.2.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

2.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

- 2.5.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 2.6.** Não poderão disputar esta licitação:
- 2.7.** aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.8.** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.9.** empresa responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.10.** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.11.** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.12.** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.13.** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.14.** agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.15.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição; atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário)
- 2.16.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.17.** O impedimento de que trata o item 4.9 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.18.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.7 e 4.8 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.19.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.20.** O disposto nos itens 4.7 e 4.8 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.21. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.22. A vedação de que trata o item 4.14 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.23. Será permitida a participação em forma de consórcio, desde que observada as seguintes normas: observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

2.24. comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados.

2.25. indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração.

2.26. admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado.

2.27. impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada.

2.28. responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.2. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.3. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

3.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

3.5. Será solicitado os documentos de **habilitação apenas do licitante declarado vencedor**, que será verificada por meio do endereço eletrônico **<https://bll.org.br/>**, nos documentos por ele abrangidos. No prazo de **até 02:00 horas**, sob pena de inabilitação, conforme art. 64, da Lei nº 14.133/2021, a partir da notificação da Pregoeiro.

3.6. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.6.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

3.6.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.6.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.6.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.7. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3 ou 5.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.13.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.13.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.14.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.14.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

3.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.2. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.2.1. valor unitário e total.

4.2.2. Marca.

4.2.3. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

4.2.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;

4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, observado as disposições da Lei nº 14.133/2021.

4.7. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

4.8. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

4.8.1. cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

4.8.2. cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

4.9. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

4.10. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.13. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.14. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.15. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

4.16. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos;

4.16.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, DA GARANTIA DE PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de **habilitação sucederá** as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio das propostas.

5.3. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.4. Será solicitado os documentos de **habilitação apenas do licitante declarado vencedor**, que será verificada por meio do endereço eletrônico **<https://bll.org.br/>**, nos documentos por ele abrangidos. No prazo de **até 02:00 horas**, sob pena de inabilitação, conforme art. 63 II, da Lei nº 14.133/2021, a partir da notificação do Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

5.5. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.5.1. Cumpre os requisitos para a habilitação e a conformidade da proposta de preços com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

5.6. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7. Deverá ser anexado no momento do cadastro da proposta de preços inicial na plataforma da BLL COMPRAS, nos termos do artigo 58, da Lei nº 14.133/21, a comprovação do recolhimento de quantia a título de **garantia de proposta**, como requisito de Pré – habilitação.

5.7.1. A garantia da proposta será no valor de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação.

5.7.2. A garantia da proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação, se for o caso.

5.7.3. Se recusando o licitante vencedor em assinar o contrato ou não apresentar os documentos necessários para a contratação, implicará na execução do valor integral da garantia de proposta.

5.7.4. A garantia da proposta poderá ser prestada nas modalidades que trata o § 1º do artigo 96 da Lei nº 14.133/21.

5.7.5. Tratando-se de um requisito de pré-habilitação, caso o licitante não a apresente oportunamente, **deve ter sua proposta desclassificada**.

5.7.6. Será exigido que o licitante, realize previamente o *upload* do documento comprovador do atendimento da exigência (garantia de proposta), o qual será aberto e analisado, após a rodada de lances antes da conclusão do julgamento da proposta.

5.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa **deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico**, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.9. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3 ou 5.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

5.13.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.13.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.14.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.14.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.2. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará a proposta classificada em primeiro lugar se atender as condições, referente à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, conforme previsão do art. 14 da lei nº14.133/2021, legislação correlata e no item 4.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União
(<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

- 6.4.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.4.2.** O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 6.4.3.** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.5.** Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 6.6.** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o estabelecido neste edital.
- 7.11.** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no **Decreto Municipal nº. 4180 de 23 de março de 2023**.
- 6.7.** Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.7.1.** conter vícios insanáveis;
 - 6.7.2.** não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 6.7.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 6.7.4.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 6.7.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.8.** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 6.8.1.** A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 6.8.1.1.** que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 6.8.1.2.** inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.8.2.** Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 6.9.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.10.** Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.11.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 6.11.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

- 6.11.2.** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.12.** A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme anexo deste Edital.
- 6.13.** A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo de **até 03:00 horas**, contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.
- 6.14.** A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.
- 6.15.** Serão desclassificadas as propostas mais bem classificadas, nos termos do art. 59, da Lei nº 14.133/2021, que:
- 8.16.1.** contiverem vícios insanáveis;
 - 8.16.2** não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
 - 8.16.3** apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
 - 8.16.4** apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
 - 8.16.5** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 8.16.6** A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no item 8.16.5, nos termos do §2º, do artigo 59, da Lei nº 14.133/2021.
- 6.16.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 6.17.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **até 02:00 horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.9.1.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo
 - 8.9.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.
- 8.10.** Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.
- 8.11.** O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;
- 8.12.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.
- 8.12.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

8.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.15. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.16. Nos itens para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Constatada a existência de sanção, após consulta prevista conforme o disposto no item 8.1, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2.1. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do endereço eletrônico <https://bll.org.br/>, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, em sede de diligência, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **até 02:00 horas**, sob pena de inabilitação, conforme art. 64, da Lei nº 14.133/2021.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.8.6. No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.

9.8.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

9.9.1. Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica - CNPJ

9.9.2. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. O cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#).

9.9.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (Se for o caso)

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.9. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.10. Qualificação Econômico-Financeira:

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

9.10.2. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **2 (dois) últimos exercícios sociais**;

9.10.3. Os documentos referidos no item 9.9.2, limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.10.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação, ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme artigo 65, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

9.10.4.1. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.4.2. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.5. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.1.2. As empresas, cadastradas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido ou capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.1.3. Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69, caput e §5º, da Lei 14.133/21, pois permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

9.11. Qualificação Técnica:

a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em **características, quantidades e prazos** com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

b) Certidão de registro da empresa expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado da sede do licitante, dentro do seu prazo de validade, que comprove o exercício de atividades



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

relacionadas com o objeto desta licitação (Pessoa Jurídica), juntamente com o registro junto ao CREA do responsável técnico pela empresa (Pessoa Física);

c) A Equipe Técnica deve conter no mínimo: Comprovar que possui em seu quadro técnico permanente, na data prevista, profissional (ais) de nível superior, registrado(s) no CREA, **01 (um) Engenheiro Eletricista, 01 (um) Engenheiro Civil e 01 (um) Engenheiro de Segurança do Trabalho.**

d) A vinculação dos profissionais será feita com um dos seguintes documentos: A vinculação do profissional deverá ser feita através da apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou de Ato Constitutivo, no caso de Dirigente ou Proprietário ou Contrato de Prestação de Serviços. **Sendo também admitido a apresentação de documento comprobatório de que terão os profissionais acima exigidos de forma permanente, durante a execução do objeto licitado. (Compromisso de contratação futura)**

e) Alvará de Funcionamento.

Laudos do ensaio dos produtos:

- Exigência de Laudos de Qualidade e Segurança para Itens de Iluminação Natalina:
- Todas as estruturas natalinas que em sua composição utilizar cordão de LED e mangueira de LED deverão ser acompanhados de Relatórios de Ensaio que comprovem segurança elétrica, compatibilidade eletromagnética e desempenho fotométrico do modelo efetivamente ofertado.
- Laboratório e validade dos laudos.
- Os relatórios devem ser emitidos por laboratório acreditado pela CGCRE/Inmetro, integrante da RBLE, em conformidade com ABNT NBR ISO/IEC 17025.
- O relatório deve identificar marca, modelo/código comercial, tensão, IP e conter fotos do produto ensaiado.
- Normas e ensaios mínimos obrigatórios
- O licitante deverá apresentar, para cada item ofertado, laudos que contemplem, ao menos, os seguintes ensaios e/ou medições (ou equivalentes reconhecidos):
- Grau de proteção IP – conforme ABNT NBR IEC 60529 e ABNT NBR IEC 60598-1.

a) Critério: Para uso externo, exigir IP68 (poeira + jatos d'água) ou superior para o invólucro/parte ativa do conjunto.

b) Evidências: relatório com fotos dos ensaios de pó e água e conclusão “conforme”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

- Proteção contra choque elétrico / Corrente de fuga – conforme ABNT NBR IEC 60598-1.
- Critério: Partes vivas inacessíveis em uso normal; corrente de fuga conforme limites da norma.

c) Evidências: tabela de resultados e conclusão “conforme”.

- Compatibilidade eletromagnética (EMC) – conforme CISPR 15 (perturbações conduzidas e radiadas, inclusive medições por LISN e antena loop, quando aplicável) conforme CISPR 15:2013 – Limits and methods of measurement of radio disturbance characteristics of electrical lighting and similar equipment.

d) Critério: Níveis de emissão abaixo dos limites da CISPR 15 para as faixas de frequência aplicáveis.

e) evidências: gráficos/tabelas de resultados, indicação de margens e conclusão “conforme”.

- Desempenho fotométrico/elétrico – conforme método IES LM-79 (ou norma equivalente aceita).
- Mínimo a apresentar para cordão de LED: Potência (W): 5, Fator de Potência (FP): 0,92, Corrente (mA): 25, Fluxo luminoso (lm): 170, Eficiência (lm/W): 30.
- Mínimo a apresentar para mangueira de LED: Potência (W): 2,8, Fator de Potência (FP): 0,92, Corrente (mA): 14, Fluxo luminoso (lm): 60, Eficiência (lm/W): 20.
- Critério: valores coerentes com a proposta técnica e com o uso pretendido. A Administração poderá recusar produtos com valores inferiores aos declarados na proposta ou incompatíveis com o efeito luminotécnico especificado.
- Resistência de isolamento e Rigidez dielétrica conforme ABNT NBR IEC 60598-1, com relatório conclusivo “conforme”. (Neste laudo específico, este item constou como NC; caso seja exigido, o proponente deverá apresentar laudo atualizado com “conforme”).

Conteúdo mínimo do relatório

- a. Identificação do laboratório e escopo de acreditação (ISO/IEC 17025);
- b. Identificação completa do produto ensaiado (marca, modelo, tensão, IP);
- c. Metodologia e normas aplicadas (ABNT NBR IEC 60598-1:2010, ABNT NBR IEC 60529:2019, CISPR 15:2013, IESNA LM-79-08, ISO/IEC 17025:2017, etc.);
- d. Condições ambientais dos ensaios e incertezas de medição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

- e. Lista de instrumentos utilizados (códigos/equipamentos de medição);
 - f. Registros fotográficos dos ensaios;
 - g. Tabelas e gráficos com resultados e parecer “Conforme/Não Conforme” por item.
 - h. Amostragem e verificação na entrega
- A Administração poderá coletar amostras aleatórias dos lotes entregues e enviá-las, às expensas do contratado em caso de divergência, a laboratório acreditado para ensaio de recebimento (checagem de IP, EMC e parâmetros LM-79).
 - Divergência entre o produto entregue e o laudo apresentado implicará rejeição do material, substituição imediata e aplicação de penalidades contratuais.
 - Desclassificação/Inabilitação
 - A falta de qualquer laudo obrigatório, laudo emitido por laboratório não acreditado ou com identificação do produto não coincidente com o ofertado acarretará desclassificação da proposta.

9.12. Documentações Complementares

9.12.1. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

9.12.2. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

9.12.3. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

9.12.4. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

9.12.5. Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

9.12.5.2. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

9.12.5.3. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.12.5.4. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.12.5.5. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

9.12.5.6. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.12.5.7. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

9.12.5.8. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.12.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.12.7. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12.9. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.12.10. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.12.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.12.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.12.13. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.12.14. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.12.15. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.12.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para [\(Lei 14.133/21, art. 64\)](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

9.12.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.13. Será solicitado amostras, **apenas do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar**, conforme critérios de avaliação estabelecidos no item 10.4 e 10.13 do Termo de Referência.

9.14. As **amostras serão analisada/vistoriada por engenheiro designado pela Prefeitura Municipal de Conceição do Coité**, que irá emitir parecer de atendimento, devidamente motivado, a fim de atender aos princípios do julgamento objetivo e da igualdade entre os licitantes.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.10. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **até 02:00 horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.10.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.10.2. apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor;

10.10.3. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.11. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.11.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.12. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12, inciso II da Lei nº 14.133/21).

10.12.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.13. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.14. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.15. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.10. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo até 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer em campo próprio do sistema, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, sob pena de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

11.11. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.11.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.12. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso, sendo-lhes assegurada vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.13. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inhabilitação do licitante:

11.13.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.13.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inhabilitação;

11.13.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.14. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.15. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.16. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.17. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.19. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

11.20. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.10. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.10.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.10.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.11. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.11.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.11.2. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.10. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.11. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.10. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15 DO TERMO DE CONTRATO

15.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2 O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

15.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

15.3.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3 A contratada reconhece que as hipóteses de extinção são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos no artigo 139 da mesma Lei.

15.4 O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual e no termo de referência.

15.4.1. A duração dos contratos regidos pelo art. 105, caput, da Lei 14.133, de 2021, pode ultrapassar o exercício financeiro em que celebrados, desde que as despesas a eles



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

referentes sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, permitindo-se, assim, sua inscrição em restos a pagar.

15.5 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços, bem como o disposto no art. 91 § 4º Lei n. 14.133/21.

15.6 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16 DO REAJUSTE

16.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Contrato, acompanhadas em anexo a este Edital.

17 DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1 Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência e no Termo de Contrato, anexos deste edital.

18 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e no Termo de Contrato, anexos deste edital.

19 DO PAGAMENTO

19.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência e no Termo de Contrato, anexos deste edital.

20 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.

20.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, com dolo ou culpa o licitante/adjudicatário que:

20.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

20.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

20.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

20.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

20.1.5 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

20.1.5.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

20.1.5.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

- 20.6** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 20.7** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente as legislações pertinentes.
- 20.8** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.9** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 20.10** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 20.11** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 20.12** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 20.13** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 20.14** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública municipal.

21 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1** Até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da lei 14.133 de 2021.
- 21.2** A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br ou anexada a plataforma através <https://bll.org.br/>.
- 21.3** A resposta à impugnação será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 21.4** Acolhida a impugnação, e esta impactar na reformulação da proposta, será definida e publicada nova data para a realização do certame, conforme art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

21.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, exclusivamente pelo endereço eletrônico **licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br**.

21.6 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo endereço eletrônico **licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br**.

21.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.8 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.9 A resposta ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, podendo o Pregoeiro requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

21.9.1 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, se houver impacto na formulação de propostas.

22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico **www.conceicaodocoite.ba.gov.br** e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço **<https://bll.org.br/>**.

23.1 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

23.1.1 ANEXO I - Termo de Referência

23.1.2 ANEXO II - Modelo de Proposta de Preço

23.1.3 ANEXO III- Minuta de Termo de Contrato

23.1.4 ANEXO IV- Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021).

23.1.5 ANEXO V- Modelo de declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021).

23.1.6 ANEXO VI- Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

23.1.7 ANEXO VII- Modelo Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, inciso VI, da Lei 14.133/2021).

23.1.8 ANEXO VIII - Modelo de declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Conceição do Coité, 29 de setembro de 2025

Egnaldo dos Santos Oliveira
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

ANEXO I **TERMO DE REFERÊNCIA**

Setor demandante: Secretaria de Educação Cultura e Esporte

1 - DO OBJETO

1.2. Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de iluminação para ornamentação natalina sob a forma de fornecimento de material, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e remoção de elementos decorativos diversos que comporão a Decoração Natalina 2025 do Município de Conceição do Coité – BA.

1.2. O presente termo de referência tem como base legal a Lei n. 14.133/2021

1.3. Os serviços são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais de mercado concomitantemente com o Decreto Municipal nº 4.180 de 23 de março de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

2 – DA JUSTIFICATIVA E DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A justificativa se dá, diante da motivação em tornar a cidade de Conceição de Coité, Bahia, mais atrativa e bonita no período das festividades natalinas, para as pessoas que pelas ruas transitam, e para os que estão visitando a nossa cidade, firmando assim cada vez mais Conceição do Coité, como rota turística importante, bem como, fator de notoriedade primordial, que é proporcionar o aquecimento do comércio local, construindo também, a ludicidade e a cultura do Natal nas crianças, para que elas cresçam com seus corações marcados pelo clima natalino.

2.2. Em 2025, Conceição do Coité realizará a quinta edição do Natal Luz, um evento que já se consolidou como uma das mais importantes celebrações do município. Desde sua criação, o Natal Luz tem encantado coiteenses e visitantes, transformando a cidade em um cenário mágico, com ruas iluminadas, apresentações culturais, e atividades para todas as idades. O evento não apenas promove a confraternização e o espírito natalino, mas também movimenta a economia local, gerando oportunidades para comerciantes, artesãos e artistas.

2.3. A Administração Municipal de Conceição do Coité tem se empenhado em promover eventos que valorizam a cultura local e proporcionam lazer à população. O Natal Luz é um exemplo claro desse compromisso, sendo uma iniciativa que vai além do entretenimento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

pois fortalece os laços comunitários, estimula o turismo e impulsiona a economia local. A cada ano, o evento cresce em qualidade e alcance, sempre buscando inovar e oferecer ao público uma experiência inesquecível.

2.4. A execução do projeto terá como premissa valorizar a aura e o espírito natalino na iluminação e decorações, as quais serão aplicados elementos conjuntos de micro lâmpadas, cordas luminosas, tubos de led, equipamentos de iluminação com luz projetada, figuras alusivas ao Natal como: anjos, velas decoradas, Papai Noel e entre outras.

2.5. Levando-se em conta a natureza similar dos itens demandados, e com a finalidade de reduzir a possibilidade de ocorrência de perda de economia de escala e no intuito de fomentar a competitividade, além de viabilizar um melhor gerenciamento dos serviços prestados, buscando evitar o desperdício de recursos e minimizar os riscos de eventuais prejuízos à Administração e/ou de comprometimento da qualidade desses serviços, haverá o agrupamento de atividades, sendo utilizado como critério de julgamento o valor global.

2.6. Assim, ciente da relevância do tema e de seu impacto direto na qualidade de vida dos cidadãos, sobretudo a promoção do lazer e incentivo à cultura natalina justifica-se a importância de iniciar o processo licitatório para a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de iluminação para ornamentação natalina sob a forma de fornecimento de material, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e remoção de elementos decorativos diversos que comporão a Decoração Natalina 2025 do Município de Conceição do Coité – BA, no período programado para 14/11/2025 à 05/01/2026.

2.7. Os serviços são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado concomitantemente com o Decreto Municipal nº 4.180 de 23 de março de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

2.8. A contratação, via PREGÃO ELETRÔNICO, é a opção da modalidade escolhida e consagra os princípios da ampla competitividade, concorrência e obtenção da proposta mais vantajosa à Administração. Desse modo, amplia a possibilidade de competição entre empresas do ramo pretendido para a prestação de serviço que visa à consecução do interesse público.

2.9. A motivação expressa a modalidade de pregão eletrônico observa a possibilidade de viabilizar maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, garantindo que não haverá quaisquer prejuízos quanto ao princípio da celeridade que rege as contratações públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

3. ESPECIFICAÇÃO E VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

LOTE 01(ÚNICO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	FOTO	UND.	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
1.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Papai Noel Gigante(Alt: 4.00 mt.x 1.50 mt. de base diam. De 2,30 mt.) – Na Resina de Poliéster com fibra de vidro (FIBERGLASS) Laminado com duas de mãos de Resina + duas de mãos de Fibra de vidro garantindo reforço estrutural de extrema qualidade na escultura. Com 1mm de espessura..		UND.	01	R\$ 42.940,00	R\$ 42.940,00
2.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Trenó completo - trenó1.20mt alt./ 1.00mt larg./ 2.30mt comp.), Papai Noel(1.60mt alt./ 80cm de diâmetro) - mais 04 renas (1.80mt alt. X 1.40mt comp.) Na Resina de Poliéster com fibra de vidro (FIBERGLASS) Laminado com duas de mãos de Resina + duas de mãos de Fibra de vidro garantindo reforço estrutural de extrema qualidade na escultura. Com 1mm de espessura..		UND.	01	R\$ 37.290,00	R\$ 37.290,00
3.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Soldado de chumbo - 2.00mt De altura X 0.45cm de largura Na Resina de Poliéster com fibra de vidro (FIBERGLASS) Laminado com duas de mãos de Resina + duas de mãos de Fibra de vidro garantindo reforço estrutural de extrema qualidade na escultura. Com 1mm de espessura.		UND.	06	R\$ 15.820,00	R\$ 94.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

4.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Boneco de neve - 1.50mt de altura x 1.00mt de diâmetro. Na Resina de Poliéster com fibra de vidro (FIBERGLASS) Laminado com duas de mãos de Resina + duas de mãos de Fibra de vidro garantindo reforço estrutural de extrema qualidade na escultura. Com 1mm de espessura.		UND.	01	R\$ 14.690,00	R\$ 14.690,00
5.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Bola gigante 1.00mt de diâmetro Na Resina de Poliéster com fibra de vidro (FIBERGLASS) Laminado com duas de mãos de Resina + duas de mãos de Fibra de vidro garantindo reforço estrutural de extrema qualidade na escultura. Com 1mm de espessura.		UND.	10	R\$ 5.085,00	R\$ 50.850,00
6.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Caixa de presente 1.00mt x 1.00mt com laços passantes. Na Resina de Poliéster com fibra de vidro (FIBERGLASS) Laminado com duas de mãos de Resina + duas de mãos de Fibra de vidro garantindo reforço estrutural de extrema qualidade na escultura. Com 1mm de espessura.		UND.	04	R\$ 5.424,00	R\$ 21.696,00
7.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Bota casa do Noel - sem piso superior, c/ uma janela e uma porta embaixo e teto. 4.00mt x 4.00mt x 1.70mt largura de calcanhar x 1.30mt largura de bico da bota. Na Resina de Poliéster com fibra de vidro (FIBERGLASS) Laminado com duas de mãos de Resina + duas de mãos de Fibra de vidro garantindo reforço estrutural de extrema qualidade na escultura. Com 1mm de espessura.		UND.	01	R\$ 55.370,00	R\$ 55.370,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

8.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Bolas de 0,80cm de diâmetro. Na Resina de Poliéster com fibra de vidro (FIBERGLASS) Laminado com duas de mãos de Resina + duas de mãos de Fibra de vidro garantindo reforço estrutural de extrema qualidade na escultura. Com 1mm de espessura..		UND.	10	R\$ 2.034,00	R\$ 20.340,00
9.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Renas - 1.80mt alt.X 1. 40mt comp. Na Resina de Poliéster com fibra de vidro (FIBERGLASS) Laminado com duas de mãos de Resina + duas de mãos de Fibra de vidro garantindo reforço estrutural de extrema qualidade na escultura. Com 1mm de espessura.		UND.	02	R\$ 8.814,00	R\$ 17.628,00
10.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Soldado De chumbo de prato - 2.00mt de altura x 0.45cm de largura Na Resina de Poliéster com fibra de vidro (FIBERGLASS) Laminado com duas de mãos de Resina + duas de mãos de Fibra de vidro garantindo reforço estrutural de extrema qualidade na escultura. Com 1mm de espessura.		UND.	01	R\$ 15.820,00	R\$ 15.820,00
11.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Soldado de chumbo de tambor- 2.00mt de altura x 0.45cm de largura. Na Resina de Poliéster com fibra de vidro (FIBERGLASS) Laminado com duas de mãos de Resina + duas de mãos de Fibra de vidro garantindo reforço estrutural de extrema qualidade na escultura. Com 1mm de espessura.		UND.	01	R\$ 15.820,00	R\$ 15.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

12.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Poltrona tipo Luis XV estofada, cor Dourado Tecido Veludo Vermelho Altura x Largura x Comprimento 170 cm x 100 cm x 75 cm		UND.	01	R\$ 10.961,00	R\$ 10.961,00
13.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de PAR DE ESTRELAS 2D CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 1,90 metros (estrela maior) Largura: 1,10 metros (estrela maior) Formato: Conjunto decorativo composto por duas estrelas planas (2D) de tamanhos diferentes, posicionadas lado a lado com preenchimento e contorno iluminado. ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO Estrutura: A estrutura será fabricada com materiais metálicos resistentes, adequados para suportar as condições externas e fornecer estabilidade à instalação. Material: Em aço carbono Iluminação: Estrelas Preenchimento: Cordão de LED na cor Warm (3200K a 3500K) Contorno das bordas: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6200K) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Cordão de LED Cor: Conforme especificado acima Voltagem: 220V Número de LEDs por cordão: 100 LEDs (80 fixos e 20 piscando) Disposição dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, o 5º pisca (efeito strobo) Espaçamento: 0,10 metros entre LEDs Lâmpadas: 7mm ou mais Fio: Cristal Mangueira de LED Cor: Conforme especificado acima Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: 0,10 metros Cabo: Transparente Possibilidade de corte: A cada metro Potência: 2,8 watts por metro INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO Método de fixação: Estrutura com hastes metálicas para cravação direta no solo ou base metálica de apoio.		UND.	02	R\$ 1.243,00	R\$ 2.486,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	Fixação das luminárias: Instalação precisa nas bordas e preenchimentos, com uniformidade no brilho e contraste entre contorno e centro. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO Resistência a intempéries: Estrutura e componentes projetados para suportar exposição ao tempo. Grau de proteção: IP65 (proteção contra poeira e jatos d'água)					
14.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de ESTRELA DE SOLO TRIDIMENSIONAL COM 6 PONTAS CARACTERISTICAS GERAIS. Altura: 3,00 metros. Largura: 3,00 metro. Profundidade: 0,40 metros. Formato: Estrela de solo tridimensional de 6 pontas com extremidades agudas e estrobos. ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO. Estruturas: A estrutura será fabricada com materiais metálicos resistentes, adequados para suportar as condições externas e fornecer estabilidade à instalação. Material: Ferro Metalon 15x15 na chapa 18 Base de Sustentação: Metalon 20x20 parede 16 nos "pés" da estrela, garantindo estabilidade e fixação da estrutura. Iluminação: Arestas serão iluminadas com mangueira de LED, criando um efeito visual brilhante e festivo. Estrela 6 pontas: Contorno das arestas da estrela: Mangueira de LED na cor Warm. Mangueira de LED Cor: Warm (3200K a 3500k) para o contorno das arestas da Estrela. Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Temperatura da cor: Warm (3200K a 3500k). Espaçamento entre LEDs: Aproximadamente 0,10 metros Un 12 PAR DE ESTRELAS 2D		UND.	12	R\$ 3.729,00	R\$ 44.748,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

CARACTERÍSTICAS GERAIS Altura: 1,90 metros (estrela maior) Largura: 1,10 metros (estrela maior) Formato: Conjunto decorativo composto por duas estrelas planas (2D) de tamanhos diferentes, posicionadas lado a lado com preenchimento e contorno iluminado. ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO Estrutura: A estrutura será fabricada com materiais metálicos resistentes, adequados para suportar as condições externas e fornecer estabilidade à instalação. Material: Em aço carbono Iluminação: Estrelas Preenchimento: Cordão de LED na cor Warm (3200K a 3500K) Contorno das bordas: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6200K) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Cordão de LED Cor: Conforme especificado acima Voltagem: 220V Número de LEDs por cordão: 100 LEDs (80 fixos e 20 piscando) Disposição dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, o 5º pisca (efeito strobo) Espaçamento: 0,10 metros entre LEDs Lâmpadas: 7mm ou mais Fio: Cristal Mangueira de LED Cor: Conforme especificado acima Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: 0,10 metros Cabo: Transparente Possibilidade de corte: A cada metro Potência: 2,8 watts por metro INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO Método de fixação: Estrutura com hastes metálicas para cravação direta no solo ou base metálica de apoio. Fixação das luminárias: Instalação precisa nas bordas e preenchimentos, com uniformidade no brilho e contraste entre contorno e centro. RESISTÊNCIA E					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	PROTEÇÃO Resistência a intempéries: Estrutura e componentes projetados para suportar exposição ao tempo. Grau de proteção: IP65 (proteção contra poeira e jatos d'água)					
15.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de LETREIRO PÓRTICO 2026 CARACTERÍSTICAS GERAIS Altura: 4,50 metros Largura: 12,00 metros Profundidade: 0,40 metro Formato: Letreiro decorativo tridimensional com a inscrição "2026", em que o zero central é representado como um arco de passagem na cor verde ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO Estrutura: com materiais metálicos resistentes, adequados para suportar as condições externas e fornecer estabilidade à instalação. Material: Em aço carbono Iluminação: Numerais "2" e "6" (laterais) Preenchimento: Cordão de LED na cor vermelha Contorno: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6200K) Arco central (representando o "0") Preenchimento alternado: Cordão de LED na cor verde Contorno do arco: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6200K) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Cordão de LED Cor: Conforme especificado acima Voltagem: 220V Número de LEDs por cordão: 100 LEDs (80 fixos e 20 piscando) Disposição dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, o 5º pisca (efeito strobo) Espaçamento: 0,10 metros entre LEDs Lâmpadas: 7mm ou mais Fio: Cristal Mangueira de LED Cor: Conforme especificado acima Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: 0,10 metros Cabo: Transparente Possibilidade de corte: A cada metro Potência: 2,8 watts por metro INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO		UND.	01	R\$ 28.250,00	R\$ 28.250,00

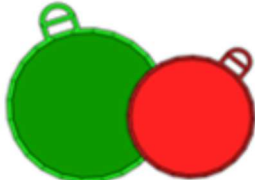


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	Método de fixação: Estrutura com base metálica autoportante e reforçada, com pontos de ancoragem específicos para manter o arco central estável e seguro para passagem. Fixação das luminárias: Aplicação contínua e precisa em cada numeral, respeitando o contraste entre faixas e contornos. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO Resistência a intempéries: Estrutura e componentes projetados para suportar exposição ao tempo. Grau de proteção: IP65 (proteção contra poeira e jatos d'água).					
16.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Portal Decorativo com 3 Arcos e Sputnik no Topo e Arabescos na Lateral Material: Aço carbono Pintura: Cor cinza platina Medidas Altura Total: 3,80 metros Largura Total: 5,00 metros Iluminação dos Arcos Mangueira de LED: Diâmetro: 13mm Voltagem: 220V Distribuição: 36 lâmpadas alternadas por metro Cor: Warm (entre 3200K e 3500K) Efeito Strobe: a cada 6 LEDs warm fixos, 1 deve ser branco frio com efeito strobo Possibilidade de Corte: a cada metro de mangueira Cabo: Transparente Potência: 2,8 watts por metro Sputnik no Topo do Arco Diâmetro: 0,80 metros		UND.	2	R\$ 9.266,00	R\$ 18.532,00
17.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de DUPLA BOLA 2D CARACTERISTICAS GERAIS. Altura: 1,85 metros. Largura: 2,45 metro. Formato: Duas Bolas de natal 2d sobrepostas verde e vermelha. ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO. Estruturas: fabricada com materiais metálicos resistentes, adequados para suportar as condições externas e fornecer estabilidade à instalação. Iluminação: Arestas serão iluminadas com		UND.	10	R\$ 2.373,00	R\$ 23.730,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

mangueira de LED, e as áreas internas preenchidas com cordão de LED, criando um efeito visual brilhante e festivo. Bola Maior. Preenchimento da área da Bola Maior: Cordão de LED na Cor Verde, criando um efeito contínuo de iluminação suave. Cordão de LED Cor: Verde para o preenchimento. Voltagem: 220V Número de LEDs por Cordão: 100 LEDs por cordão, com a distribuição sendo de 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscando. Disposição dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, o 5º LED deve piscar (efeito strobo). Espaçamento: Aproximadamente 0,10 metros entre os LEDs. Lâmpadas: 7mm ou mais. Fio: Cristal, conforme especificado. Contorno das arestas da estrela: Mangueira de LED na cor Verde. Mangueira de LED Cor: Verde para o contorno das arestas da Estrela. Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: Aproximadamente 0,10 metros Cabo: Transparente Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira Potência: 2,8 watts por metro Bola Menor. Preenchimento da área da bola menor: Cordão de LED na Vermelho, criando um efeito contínuo de iluminação suave. Cordão de LED Cor: Vermelho para o preenchimento. Voltagem: 220V Número de LEDs por Cordão: 100 LEDs por cordão, com a distribuição sendo de 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscando. Disposição dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, o 5º LED deve piscar (efeito strobo). Espaçamento: Aproximadamente 0,10 metros entre os LEDs. Lâmpadas: 7mm ou mais. Fio: Cristal, conforme especificado. Contorno das					
---	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	arestas das estrelas: Mangueira de LED na cor Vermelho. Mangueira de LED Cor: Vermelho para o contorno das arestas da Estrela. Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Temperatura da cor: Branco Frio (6500K). Espaçamento entre LEDs: Aproximadamente 0,10 metros Cabo: Transparente Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira Potência: 2,8 watts por metro INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO. Método de Fixação: A instalação do conjunto de estrelas será realizada em postes ou estruturas adequadas, com suporte metálico robusto para garantir a estabilidade e segurança da decoração.					
18.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de ELEMENTO DE POSTE ESTRELAS COM FITA: CARACTERÍSTICAS GERAIS. Altura: 2,70 metros. Largura: 0,90 metro. Formato: Elemento de poste com 5 estrelas e um elemento de fita passando entre elas. ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO. Estruturas: A estrutura fabricada com materiais metálicos resistentes, adequados para suportar as condições externas e fornecer estabilidade à instalação. Material: Tubo QD 15x15. Iluminação: Arestas serão iluminadas com mangueira de LED, e as áreas internas preenchidas com cordão de LED, criando um efeito visual brilhante e festivo. Elemento Fita. Preenchimento da área da Fita: Cordão de LED na Cor Vermelho, criando um efeito contínuo de iluminação suave. Cordão de LED Cor: Vermelho para o preenchimento. Voltagem: 220V Número de LEDs por		UND.	05	R\$ 1.582,00	R\$ 7.910,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

Cordão: 100 LEDs por cordão, com a distribuição sendo de 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscando. Disposição dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, o 5º LED deve piscar (efeito strobo). Espaçamento: Aproximadamente 0,10 metros entre os LEDs. Lâmpadas: 7mm ou mais. Fio: Cristal, conforme especificado. Contorno das arestas da Fita: Mangueira de LED na cor Vermelha. Mangueira de LED Cor: Vermelha para o contorno das arestas da Estrela. Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: Aproximadamente 0,10 metros Cabo: Transparente Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira Potência: 2,8 watts por metro Elemento Estrelas. Contorno das arestas da Estrela: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6500K). Mangueira de LED Cor: Branco Frio (6500K) para o contorno das arestas da Estrela. Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: Aproximadamente 0,10 metros Cabo: Transparente Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira Potência: 2,8 watts por metro INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO. Método de Fixação: A instalação do conjunto de estrelas será realizada em postes ou estruturas adequadas, com suporte metálico robusto para garantir a estabilidade e segurança da decoração. Fixação das Luminárias: As luminárias de LED (mangueira e cordão) devem ser fixadas de forma estável, respeitando a altura e o alinhamento visual desejado. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO.					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	Resistência a Intempéries: A estrutura de aço carbono e a mangueira de LED são projetadas para resistir a condições climáticas adversas, tornando-a adequada para uso externo. Grau de Proteção: IP65 (proteção contra poeira e resistência a jatos d'água), garantindo maior durabilidade e segurança.					
19.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de ÁRVORE PINHEIRO 18 METROS CARACTERÍSTICAS GERAIS Altura: 18,00 metros Base: 9,60 metros de diâmetro Topo: 3,00 metros de diâmetro Formato: Estrutura cônica monumental composta por 5 camadas sobrepostas com preenchimento em LED e contorno total com mangueira de LED. Estrela luminosa no topo. ESTRUTURA Estrutura metálica em aço carbono reforçado Dividida em 5 camadas escalonadas, fixadas sobre eixo central Malha metálica para sustentação dos cordões Base circular com travamentos internos Pintura eletrostática ou galvanização para proteção externa ILUMINAÇÃO DO PINHEIRO Preenchimento com Cordão de LED Verde Voltagem: 220V LEDs por cordão: 100 (80 fixos + 20 strobo) Fio: Cristal transparente Lâmpadas: 5 mm, seladas com silicone e capa plástica Retificadores: Blindados e distribuídos estrategicamente Contorno com Mangueira de LED nas Arestas/Saia Total: 1000 metros Cor: Warm (3200K a 3500K) Diâmetro: 13 mm Densidade: 36 LEDs/m Cabo: Transparente Corte: A cada metro Potência: 2,8W/m Adornos com Mangueira de LED		UND.	01	R\$ 152.550,00	R\$ 152.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	Total: 40 metros Cor: Branco Frio (6200K) Aplicação pontual para realce e acabamento ESTRELA NO TOPO Quantidade: 1 Formato: Estrela tridimensional Contorno com mangueira Warm ou Branco Frio (conforme especificação de montagem) Efeito strobo nas pontas (opcional) PONTOS DE LUZ Densidade: mínimo de 400 pontos de luz por m ² Resultado: iluminação intensa, uniforme e com grande alcance visual INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO Fundações com bloco de concreto ou plataforma metálica Fixação por chumbadores e travas metálicas Sistema elétrico com proteção (DPS, disjuntor, isolamento) conforme normas NR-10 e NR-12 SEGURANÇA Estrutura projetada para resistir a ventos fortes e intempéries Grau de proteção IP65					
20.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de ÁRVORE PINHEIRO 6,5 METROS – CAMADAS INTERCALADAS CARACTERÍSTICAS GERAIS Altura: 6,50 metros Base: 2,80 metros de diâmetro Topo: 1,50 metro de diâmetro Formato: Estrutura cônica com 5 camadas escalonadas, preenchidas alternadamente com cordão de LED nas cores. Estrela de topo destacada. ILUMINAÇÃO DO PINHEIRO Preenchimento com Cordão de LED Verde Voltagem: 220V LEDs por cordão: 100 (80 fixos + 20 strobo) Fio: Cristal transparente Lâmpadas: 5 mm, seladas com silicone e capa plástica Retificadores: Blindados e distribuídos estrategicamente Contorno com Mangueira de LED nas Arestas/Saia Total: 1000 metros		UND.	4	R\$ 35.256,00	R\$ 141.024,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	Cor: Warm (3200K a 3500K) Diâmetro: 13 mm Densidade: 36 LEDs/m Cabo: Transparente Corte: A cada metro Potência: 2,8W/m Adornos com Mangueira de LED Total: 40 metros Cor: Branco Frio (6200K) Aplicação pontual para realce e acabamento ESTRELA NO TOPO Quantidade: 1 Formato: Estrela tridimensional Contorno com mangueira Warm ou Branco Frio (conforme especificação de montagem) Efeito strobo nas pontas (opcional) PONTOS DE LUZ Densidade: mínimo de 400 pontos de luz por m² Resultado: iluminação intensa, uniforme e com grande alcance visual INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO Fundações com bloco de concreto ou plataforma metálica Fixação por chumbadores e travas metálicas Sistema elétrico com proteção (DPS, disjuntor, isolamento) conforme normas NR-10 e NR-12 SEGURANÇA Estrutura projetada para resistir a ventos fortes e intempéries Grau de proteção IP65					
21.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Bola de LED Instagramável Características Gerais Estrutura: Confeccionada em aço carbono Pintura: Cor cinza platina Medidas: Altura: 3,80 metros Diâmetro: 4,00 metros Formato: Conforme projeção visual anexa Iluminação da Bola de LED Preenchimento da Bola Tipo de Cordão de LED: Blindado Voltagem: 220V Quantidade de LEDs por Cordão: 100 LEDs 80 LEDs Fixos (na cor determinada) 20 LEDs Piscantes (com efeito strobo, cor branco frio) Configuração dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, a 5ª lâmpada deve piscar		UND.	01	R\$ 36.160,00	R\$ 36.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

(efeito strobo) Fio: Cristal na cor transparente Espaçamento Entre Lâmpadas: Aproximadamente 0,10 metros Comprimento do Cordão: 10 metros Estrutura do Fio: 4 fios de 2,2 mm Lâmpadas: Lâmpadas de 5mm ou mais, blindadas com cola de silicone, revestidas em plástico duro transparente e recobertas por capa plástica transparente Conector e Retificador: Blindado, 12W, dimensões de 6,50 x 2,10 cm Tomada: Macho e fêmea Faixas da Bola Cores das Faixas: Vermelha Pino no Topo: Cor vermelha Contorno das Arestas das Faixas Tipo de Mangueira de LED: 13 mm Voltagem: 220V Quantidade de LEDs por Metro: 36 LEDs alternados Cor: Branco frio (6500K) Configuração dos LEDs: A cada 6 LEDs fixos, 1 deve ser branco frio com efeito strobo Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira Cabo: Transparente Potência: 2,8 watts por metro 4 unidades de Bola de LED Características da Estrutura Material: Aço carbono Diâmetro: 1,00m Pintura da Estrutura: Cor cinza platina Iluminação da Bola Preenchimento da Bola: Tipo de Cordão de LED: Blindado Voltagem: 220V Cor: Vermelha Quantidade de LEDs: 100 LEDs 80 LEDs Fixos 20 LEDs com Efeito Strobo Disposição dos LEDs: A cada 4 lâmpadas fixas, a 5ª lâmpada deve piscar (efeito strobo) Fio: Cristal na cor transparente Espaçamento Entre Lâmpadas: Aproximadamente 0,10 metros Comprimento do Cordão: 10 metros Estrutura do Fio: 4 fios de 2,2 mm Lâmpadas: Lâmpadas de 5mm ou mais, blindadas com cola de silicone na base, revestidas em					
---	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	plástico duro transparente e recobertas por capa plástica transparente Tomada: Macho e fêmea Retificador: Blindado, 12W, com dimensões de 6,50 x 2,10 cm					
22.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de ELEMENTO ÁRVORE POSTE CARACTERÍSTICAS GERAIS Altura total: 6,30 metros Largura: 1,50 metro Profundidade: 1,50 metro Formato: Estrutura vertical em formato de árvore cônica estilizada, com hastes radiais metálicas e estrela iluminada no topo com haste central de poste. ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO Estrutura: Desenvolvida em tubos metálicos verticais e curvos, com haste central para fixação elevada e ancoragem segura. Material: Em aço carbono Iluminação: Hastes radiais da árvore Contorno: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6200K), aplicada de cima até a base em cada haste Estrela superior Preenchimento: Cordão de LED na cor Warm (3200K a 3500K) Contorno: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6200K) Base circular decorativa (anéis) Iluminação: Mangueira de LED na cor azul (ou cor personalizada conforme solicitação) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Cordão de LED Cor: Warm (3200K a 3500K) Voltagem: 220V Número de LEDs por cordão: 100 LEDs (80 fixos e 20 piscando) Disposição dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, o 5º pisca (efeito strobo) Espaçamento: 0,10 metros entre LEDs Lâmpadas: 7mm ou mais Fio: Cristal Mangueira de LED Cor: Branco Frio (6200K) e azul Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs:		UND.	12	R\$ 3.616,00	R\$ 43.392,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	0,10 metros Cabo: Transparente Possibilidade de corte: A cada metro Potência: 2,8 watts por metro Grau de proteção: IP65 (proteção contra poeira e jatos d'água)					
23.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de LETREIRO FELIZ NATAL GIGANTE – PREENCHIMENTO EM CORDÃO DE LED CARACTERÍSTICAS GERAIS Altura: 10,00 metros Largura: 9,80 metros Profundidade: 0,70 metros Formato: Letreiro “FELIZ NATAL” dividido em três blocos sobrepostos, com estrela decorativa no topo, desenvolvido em grande escala para composição cenográfica natalina. ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO Estrutura: Confeccionada em aço carbono de alta resistência, com tubos metálicos conformados para o desenho das letras e da estrela, acabamento em pintura anticorrosiva eletrostática. Preenchimento: Cordão de LED em toda a área interna das letras e da estrela, na cor a definir conforme layout anexo. Distribuição uniforme para garantir luminosidade homogênea. Contorno das arestas: Mangueira de LED branco frio (6500K), aplicada em toda a borda das letras e da estrela. CORDÃO DE LED (preenchimento) Voltagem: 220V Cor: A definir conforme layout aprovado Configuração: 100 LEDs por cordão (80 fixos + 20 estrobo) Efeito estrobo: A cada 4 lâmpadas fixas, a 5ª pisca Espaçamento: 0,10 m entre LEDs Lâmpadas: ≥ 5 mm Fio: Cristal transparente Blindagem: Base selada em cola de silicone + revestimento rígido transparente MANGUEIRA DE LED (contorno)		UND.	01	R\$ 73.450,00	R\$ 73.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	Cor: Branco frio (6500K) Diâmetro: 13 mm Voltagem: 220V Densidade: 36 LEDs por metro Espaçamento: 0,10 m entre LEDs Potência: 2,8 W por metro Cabo: Cristal transparente Possibilidade de corte: A cada 1 m INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO Base: Estrutura metálica reforçada, apoiada em superfície nivelada. Fixação: Ancoragem por chumbadores e estais de aço, garantindo estabilidade contra intempéries. Fixação dos LEDs: Cordões e mangueiras de LED fixados com abraçadeiras plásticas, suportes metálicos e presilhas próprias para evitar deslocamentos. Iluminação: Cordões e mangueiras de LED com proteção mínima IP65, resistentes à chuva, poeira e radiação UV.					
24.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de ESTRELAS DUPLAS COM BASE – ELEMENTO ILUMINADO CARACTERÍSTICAS GERAIS Altura: 5,35 metros Largura: 2,13 metros Profundidade: Estrutura linear com base metálica (aproximadamente 0,30 m) Formato: Elemento vertical com duas hastes metálicas de alturas diferentes, cada uma finalizada com estrela dupla iluminada. ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO Estrutura: Estrutura metálica reforçada com base autoportante para instalação direta no solo. Hastes retas e simétricas sustentam as estrelas superiores. Material: Em aço carbono Iluminação: Estrelas (duas unidades – uma maior e uma menor) Preenchimento: Cordão de LED na cor Warm (3200K a 3500K) Contorno: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6200K) ESPECIFICAÇÕES		UND.	02	R\$ 3.842,00	R\$ 7.684,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

TÉCNICAS Cordão de LED Cor: Warm (3200K a 3500K) Cor: Warm (3200K a 3500K) Voltagem: 220V Número de LEDs por cordão: 100 LEDs (80 fixos e 20 piscando) Disposição dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, o 5º pisca (efeito strobo) Espaçamento: 0,10 metros entre LEDs Lâmpadas: 7mm ou mais Fio: Cristal Mangueira de LED Cor: Branco Frio (6200K) Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: 0,10 metros Cabo: Transparente Possibilidade de corte: A cada metro Potência: 2,8 watts por metro INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO Método de fixação: Base metálica autoportante com opção de fixação ao solo por chumbadores ou placas de contrapeso Fixação das luminárias: Aplicação contínua ao longo das hastes e nas estrelas, com atenção à simetria e à intensidade da luz RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO Resistência a intempéries: Estrutura preparada para exposição externa contínua Grau de proteção: IP65 (proteção contra poeira e jatos d'água)					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

25.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Arco de Luz Dimensões: Altura: 4,35m Largura: 2,60m Estrutura Material: Ferro Pintura: Cor cinza dourado Formato: Meio arco com estrela de 5 pontas (0,85m de diâmetro) entre as extremidades do arco Fixação: Estrutura robusta para garantir a estabilidade do arco, com todos os componentes de fixação adequadamente projetados. Iluminação da Estrela Contorno da Estrela (Mangueira de LED): Cor: Branco frio LEDs por Metro: 36 LEDs/m Distribuição: A cada 5 LEDs fixos, 1 LED branco frio pisca Espessura: 13mm Cabo: Silicone Voltagem: 220V Resistência à Água: À prova d'água (certificação IP68) Preenchimento da Estrela (Cordões de LED): Tipo: Cordões de LED blindado 220V Warm (3200K a 3500K Lâmpadas: 100 lâmpadas Distribuição: 80 lâmpadas na cor warm, 20 lâmpadas que piscam na cor branco frio Espaçamento: A cada 4 LEDs warm fixos, 1 LED branco frio com efeito strobo Fio: Cristal, cor amarela Fios: 4 fios de 2mm Lâmpada: 5mm Comprimento: 10 metros de comprimento, com espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas Conector e Retificador: Blindado, com dimensões de 6,50 x 2,0 cm Voltagem: 220V Laudos Técnicos para o Cordão de LED e Mangueira de LED Laudo de Impermeabilidade: Emitido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a classificação IP68, que atesta a resistência da mangueira de LED contra água e poeira. Laudo de		UND.	02	R\$ 4.746,00	R\$ 9.492,00
-----	--	--	------	----	-----------------	--------------

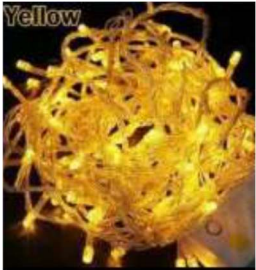


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	Material de Isolação: Conforme a norma IEC 60227, garantindo a qualidade e conformidade do material isolante do fio utilizado na mangueira de LED. Laudo de Bitola Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a porcentagem de cobre presente no fio da mangueira de LED.					
26.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Elemento Decorativo Sputnik Características Gerais: Dimensões: Comprimento dos Bastões: 80 cm Número de Bastões: Variável conforme o design especificado na projeção Material: Tubos confeccionados em polipropileno leitoso de alta qualidade, Estrutura: O Sputnik composto por múltiplos bastões dispostos em uma configuração radial, Material dos Bastões: Polipropileno leitoso com acabamento translúcido que permite uma iluminação suave e agradável. Cor: Polipropileno leitoso, proporcionando um visual clean e moderno que destaca a iluminação interna. Iluminação: Tipo de Iluminação: LED branco frio (6500K) Posicionamento: A iluminação será interna nos tubos, proporcionando um efeito luminoso que se espalha através do material translúcido dos bastões. Fonte de Alimentação: LED blindado 220V,		UND.	50	R\$ 361,60	R\$ 18.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

27.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Cordão de LED Blindado 220V – Cor Branco Quente (Warm) Material: LED blindado com revestimento de silicone e capa plástica verde Voltagem: 220V Temperatura da Cor: Branco quente (3500K) Especificações do Cordão Comprimento: 10 metros Número de Lâmpadas: 100 LEDs Lâmpadas Fixas: 80 LEDs Lâmpadas com Efeito Strobe: 20 LEDs (a cada 4 lâmpadas fixas, a quinta lâmpada pisca) Espaçamento entre Lâmpadas: Aproximadamente 0,10 metros Fio: Fio verde com 4 condutores de 2,2 mm Lâmpadas: Lâmpadas de 5mm ou mais, blindadas com cola de silicone na base e revestidas em plástico duro transparente Cor da Capa das Lâmpadas: Verde Componentes Tomada: Tipo macho e fêmea Retificador: Blindado, potência de 12W, dimensões de 6,50 x 2,10 cm Grau de Proteção: IP68. Potência Real W: No mínimo 7W Fluxo Luminoso: No mínimo 580 lm Eficiência Luminosa lm/W: No mínimo 82,8 lm/W		UND.	752	R\$ 110,74	R\$ 83.276,48
-----	---	---	------	-----	------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

28.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada PINHEIRO DOCE CARACTERÍSTICAS GERAIS Altura: 4,60 metros Largura: 1,30 metro Profundidade: 1,30 metro Formato: Estrutura cônica com listras em espiral alternadas nas cores, finalizada com estrela no topo. Representa um pinheiro com estética inspirada em doces natalinos, ideal para composições infantis, praças temáticas e espaços instagramáveis. ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO Estrutura: Estrutura metálica cônica reforçada com tubo central e base circular para fixação estável. Material: Em aço carbono, base em chapa metálica reforçada Iluminação: Corpo do pinheiro (espiral) Preenchimento das faixas vermelhas: Cordão de LED na cor vermelho Preenchimento das faixas brancas: Cordão de LED na cor Branco Frio (6200K) Contorno geral em espiral: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6200K) Estrela superior Contorno: Mangueira de LED na cor Warm (3200K a 3500K) Base circular inferior Iluminação opcional: Mangueira de LED na cor vermelho ou Branco Frio (6200K) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Cordão de LED Cores: Vermelho e Branco Frio (6200K) Voltagem: 220V Número de LEDs por cordão: 100 LEDs (80 fixos e 20 piscando) Disposição dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, o 5º pisca (efeito strobo) Espaçamento: 0,10 metros entre LEDs Lâmpadas: 7mm ou mais Fio: Cristal Grau de Proteção: IP68. Potência Real W: No mínimo 7W Fluxo Luminoso: No mínimo 580 lm Eficiência Luminosa lm/W: No mínimo 82,8 lm/W Mangueira de LED Cores:		UND.	06	R\$ 4.407,00	R\$ 26.442,00
-----	---	--	------	----	-----------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	Branco Frio (6200K), Warm (3200K a 3500K) Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: 0,10 metros Cabo: Transparente Possibilidade de corte: A cada metro Potência: 2,8 watts por metro INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO Método de fixação: Base metálica circular com chapas de apoio para fixação ao solo por chumbadores ou placas de contrapeso Fixação das luminárias: Instalação contínua e cuidadosa respeitando o traçado espiral das listras e o acabamento da estrela RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO Resistência a intempéries: Estrutura e componentes preparados para uso externo prolongado, resistentes a chuva, vento e sol Grau de proteção: IP68.					
29.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Bola de LED Vazada Estrutura: confeccionada em aço carbono Pintura: Cor cinza platina Medidas: Altura: 4,50 metros Diâmetro: 3,50 metros Formato: Conforme projeção visual anexa Iluminação da Bola de LED Preenchimento da Bola Tipo de Cordão de LED: Blindado Voltagem: 220V Quantidade de LEDs por Cordão: 100 LEDs 80 LEDs Fixos (na cor determinada) 20 LEDs Piscantes (com efeito strobo, cor branco frio) Configuração dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, a 5ª lâmpada deve piscar (efeito strobo) Fio: Cristal na cor transparente Espaçamento Entre Lâmpadas: Aproximadamente 0,10 metros Comprimento do Cordão: 10 metros Estrutura do Fio: 4 fios de 2,2 mm Lâmpadas: Lâmpadas de 5mm ou mais, blindadas com cola de silicone, revestidas em plástico duro		UND.	1	R\$ 35.256,00	R\$ 35.256,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	transparente e recobertas por capa plástica transparente Conector e Retificador: Blindado, 12W, dimensões de 6,50 x 2,10 cm Tomada: Macho e fêmea Faixas da Bola Cores das Faixas: Vermelha Pino no Topo: Cor Warm (6200K a 6500K) Contorno das Arestas das Faixas Tipo de Mangueira de LED: 13 mm Voltagem: 220V Quantidade de LEDs por Metro: 36 LEDs alternados Cor: Branco frio (6500K) Configuração dos LEDs: A cada 6 LEDs fixos, 1 deve ser branco frio com efeito strobo Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira Cabo: Transparente Potência: 2,8 watts por metro Laudos Técnicos para o Cordão de LED e Mangueira de LED Laudo de Impermeabilidade: Emitido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a classificação IP68. Laudo de Material de Isolação: Conforme a norma IEC 60227. Laudo de Bitola Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a porcentagem de cobre presente no fio da mangueira de LED.					
30.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de COMETA ANJO CARACTERISTICAS GERAIS. Altura: 6,50 metros. Largura: 5,30 metro. Formato: Cometa no formato de anjo, corpo dividido em duas cores e asas com arabesco. ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO. Estruturas: A estrutura fabricada com materiais metálicos resistentes, adequados para suportar as condições externas e fornecer estabilidade à instalação. Iluminação: Arestas iluminadas com		UND.	06	R\$ 7.604,90	R\$ 45.629,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

mangueira de LED, e as áreas internas preenchidas com cordão de LED, criando um efeito visual brilhante e festivo. Cometa de Anjo. Preenchimento da área do anjo: Cordão de LED na Cor Branco frio em seu corpo, asa e cabeça e braço e cor Warm na metade do corpo, criando um efeito contínuo de iluminação suave. Cordão de LED Cor: Branco Frio (6500K) e Warm (3200K a 3500k) para o preenchimento. Voltagem: 220V Número de LEDs por Cordão: 100 LEDs por cordão, com a distribuição sendo de 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscando Disposição dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, o 5º LED deve piscar (efeito strobo). Espaçamento: Aproximadamente 0,10 metros entre os LEDs. Lâmpadas: 7mm ou mais. Fio: Cristal, conforme especificado. Grau de Proteção: IP68. Potência Real W: No mínimo 7W Fluxo Luminoso: No mínimo 580 lm Eficiência Luminosa lm/W: No mínimo 82,8 lm/W Contorno das arestas: Mangueira de LED na cor Branco Frio. Mangueira de LED Cor: Branco Frio (6500K) para o contorno das arestas da Estrela. Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Temperatura da cor: Branco Frio (6500K). Espaçamento entre LEDs: Aproximadamente 0,10 metros Cabo: Transparente Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira Potência: 2,8 watts por metro INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO. Método de Fixação: A instalação do conjunto de estrelas será realizada em postes ou estruturas adequadas, com suporte metálico robusto para garantir a estabilidade e segurança da					
---	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	decoração. Fixação das Luminárias: As luminárias de LED (mangueira e cordão) devem ser fixadas de forma estável, respeitando a altura e o alinhamento visual desejado. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO. Resistência a Intempéries: A estrutura de aço carbono e a mangueira de LED projetadas para resistir a condições climáticas adversas, tornando-a adequada para uso externo. Grau de Proteção: IP68, garantindo maior durabilidade e segurança.					
31.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de ANJO TOCANDO TROMBETA CARACTERÍSTICAS GERAIS Altura: 3,10 metros Largura: 1,20 metros Profundidade: 0,50 metro Formato: Estrutura cônica representando um anjo tocando trombeta, com asas iluminadas e corpo cilíndrico em destaque. ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO Estrutura: A estrutura fabricada com materiais metálicos resistentes, adequados para suportar as condições externas e fornecer estabilidade à instalação. Material: Em aço carbono Iluminação: Corpo do anjo Preenchimento: Cordão de LED na cor Warm (3200K a 3500K), Contorno da base e linhas verticais do corpo: Mangueira de LED na cor Warm (3200K a 3500K) Trombeta e cabeça Contorno completo: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6200K) Asas Preenchimento: Cordão de LED na cor Warm (3200K a 3500K) Contorno: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6200K) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS		UND.	02	R\$ 7.046,68	R\$ 14.093,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	Cordão de LED Cor: Conforme especificado acima Voltagem: 220V Número de LEDs por cordão: 100 LEDs (80 fixos e 20 piscando) Disposição dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, o 5º pisca (efeito strobo) Espaçamento: 0,10 metros entre LEDs Lâmpadas: 7mm ou mais Fio: Cristal Mangueira de LED Cor: Conforme especificado acima Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: 0,10 metros Cabo: Transparente Possibilidade de corte: A cada metro Potência: 2,8 watts por metro Grau de proteção: IP65 (proteção contra poeira e jatos d'água)					
32.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Arco de Luz Dimensões: Altura: 4,35m Largura: 2,60m Estrutura Material: Ferro Pintura: Cor cinza dourado Formato: Meio arco com sputnik no topo Fixação: Estrutura robusta para garantir a estabilidade do arco Decorativo Sputnik Características Gerais: Dimensões: Comprimento dos Bastões: 80 cm Número de Bastões: Variável conforme o design especificado na projeção Material: Tubos confeccionados em polipropileno leitoso de alta qualidade. Estrutura: Sputnik: Material dos Bastões: Polipropileno leitoso, um material durável e resistente, adequado para uso em ambiente externo, com acabamento translúcido que permite uma iluminação suave e agradável. Cor: Polipropileno leitoso. Iluminação: Tipo de Iluminação: LED branco frio (6500K) Posicionamento: A iluminação interna nos tubos,		UND	02	R\$ 4.746,00	R\$ 9.492,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	proporcionando um efeito luminoso que se espalha através do material translúcido dos bastões. Distribuição da Iluminação: A iluminação em LED distribuída uniformemente em todo o comprimento de cada tubo, criando um brilho consistente ao longo dos bastões. Fonte de Alimentação: LED blindado 220V, garantindo eficiência energética e durabilidade. Características dos LEDs: LEDs de alta eficiência com baixa geração de calor, garantindo uma iluminação de longa duração e mínima manutenção. Espaçamento entre LEDs: A iluminação será posicionada estrategicamente ao longo de cada tubo, com uma distribuição uniforme, garantindo um brilho constante e atraente.					
33.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de ESTRELA COM ARABESCO CARACTERÍSTICAS GERAIS Altura: 1,70 metros Largura: 0,40 metro Formato: Elemento vertical composto por arabescos decorativos simétricos e uma estrela central com preenchimento iluminado ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO Estrutura: A estrutura fabricada em aço carbono Iluminação: Arabescos verticais Contorno: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6200K) Estrela central Preenchimento: Cordão de LED na cor Warm (3200K a 3500K) Contorno duplo: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6200K) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Cordão de LED Cor: Warm (3200K a 3500K) Voltagem: 220V Número de LEDs por cordão: 100 LEDs (80 fixos e 20 piscando) Disposição dos LEDs:		UND	10	R\$ 2.528,94	R\$ 25.289,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

A cada 4 LEDs fixos, o 5º pisca (efeito strobo) Espaçamento: 0,10 metros entre LEDs Lâmpadas: 7mm ou mais Fio: Cristal Mangueira de LED Cor: Branco Frio (6200K) Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: 0,10 metros Cabo: Transparente Possibilidade de corte: A cada metro Potência: 2,8 watts por metro INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO Método de fixação: Suportes metálicos com abraçadeiras específicas para poste de iluminação urbana. Fixação das luminárias: Aplicação contínua sobre o traçado metálico, com presilhas resistentes para manter a forma e o alinhamento visual. Grau de proteção: IP65 (proteção contra poeira e jatos d'água)					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

34.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Locação de Poste de Iluminação Arandela DIMENSÕES: Altura total do poste de no mínimo: 2,50 metros Largura da base de no mínimo: 0,30 metros Profundidade da arandela de no mínimo: 0,40 metros MATERIAL: aço galvanizado de alta resistência, com pintura eletrostática na cor preta, Arandela: A arandela fabricada em vidro temperado ou material similar de alta resistência com acabamento fosco ou brilhante de alta transparência e resistência a impactos e variações climáticas. ACABAMENTO: Poste: A pintura com tinta automotiva de alta qualidade e resistência UV, em cor preta. Arandela: O acabamento da arandela será em vidro transparente fosco ou acetinado, com bordas arredondadas ILUMINAÇÃO: Tipo de Lâmpada: O poste de iluminação arandela com lâmpadas LED de alta eficiência energética. Temperatura da Cor: A temperatura da cor da lâmpada será de branco quente (3000K) ou branco frio (6000K), Potência da Lâmpada: Cada arandela equipada com lâmpada LED de 15W a 25W: 220V, compatível com a rede elétrica pública..		UND	2	R\$ 2.412,55	R\$ 4.825,10
35.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de peça BISCOITO COM DUPLA DE BENGALAS DIMENSÕES Altura: 3,25 m Largura: 3,90 m ESTRUTURA Confeccionada em aço carbono, com pintura na cor cinza platina. Estrutura dimensionada para uso externo ELEMENTOS DECORATIVOS Biscoito Preenchimento: Cordão de LED na cor warm (3500K). Detalhes:		UND	02	R\$ 7.593,60	R\$ 15.187,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

Botões de açúcar: cor azul. Sobrancelhas: cor azul. Boca: cor vermelha. Olhos: cor branco frio (6500K). Contorno das arestas: Manueira de LED na cor warm. Bengalas Preenchimento: Cordão de LED nas cores vermelha e branco frio (6500K), em padrão listrado. Contorno das arestas: Mangueira de LED na cor branco frio (6500K). ESPECIFICAÇÕES DO CORDÃO DE LED Tipo: Cordão de LED blindado, 220V. Quantidade: 100 LEDs por cordão. Configuração: 80 fixos + 20 strobo. Distribuição: A cada 4 lâmpadas fixas, a 5ª pisca (efeito strobo). Fiação: Fio transparente, 4 vias de 2,2 mm. Comprimento: 10 m por cordão. Lâmpadas: ≥ 5 mm, blindadas com cola de silicone na base, revestidas em plástico duro transparente e recobertas por capa plástica transparente. Tomada: Macho e fêmea. Retificador: Blindado 12W (dimensões: 6,50 x 2,10 cm). ESPECIFICAÇÕES DA MANGUEIRA DE LED Tipo: Mangueira de LED, 13 mm, voltagem 220V. Quantidade: 36 lâmpadas por metro. Distribuição: A cada 6 LEDs warm fixos, 1 LED branco frio com efeito strobo. Possibilidade de corte: A cada 1 m. Cabo: Transparente. Potência: 2,8 W/m. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO Estrutura metálica com pintura eletrostática anticorrosiva. Cordões e mangueiras de LED com grau de proteção IP65 (resistência à poeira e jatos d'água).					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

36.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de PINHEIRO 2D CARACTERISTICAS GERAIS. Altura: 4,50 metros. Largura: 2,10 metro. Formato: Pinheiro com 3 camadas e Estrela na Ponta. ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO. Estruturas: A estrutura fabricada com materiais metálicos resistentes, adequados para suportar as condições externas e fornecer estabilidade à instalação. Iluminação: Arestas iluminadas com mangueira de LED, e as áreas internas preenchidas com cordão de LED Preenchimento da área do Pinheiro: Cordão de LED na Cor Verde Cordão de LED Cor: Verde para o preenchimento. Voltagem: 220V Número de LEDs por Cordão: 100 LEDs por cordão, com a distribuição sendo de 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscando. Disposição dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, o 5º LED deve piscar (efeito strobo). Espaçamento: Aproximadamente 0,10 metros entre os LEDs. Lâmpadas: 7mm ou mais. Fio: Cristal, conforme especificado. Grau de Proteção: IP68. Potência Real W: No mínimo 7W Fluxo Luminoso: No mínimo 580 lm Eficiência Luminosa lm/W: No mínimo 82,8 lm/W Contorno das arestas da estrela: Mangueira de LED na cor Verde. Mangueira de LED Cor: Verde para o contorno das arestas da Estrela. Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: Aproximadamente 0,10 metros Cabo: Transparente Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira Potência: 2,8 watts por metro Estrela. Preenchimento da		UND	2	R\$ 4.888,38	R\$ 9.776,76
-----	--	---	-----	---	-----------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

área da bola menor: Cordão de LED na Branco Frio (6200K), Cordão de LED Cor: Branco Frio (6200K) para o preenchimento. Voltagem: 220V Número de LEDs por Cordão: 100 LEDs por cordão, com a distribuição sendo de 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscando. Disposição dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, o 5º LED deve piscar (efeito strobo). Espaçamento: Aproximadamente 0,10 metros entre os LEDs. Lâmpadas: 7mm ou mais. Fio: Cristal, conforme especificado. Contorno das arestas das estrelas: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6200K). Grau de Proteção: IP68. Potência Real W: No mínimo 7W Fluxo Luminoso: No mínimo 580 lm Eficiência Luminosa lm/W: No mínimo 82,8 lm/W Mangueira de LED Cor: Branco Frio (6200K) Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Temperatura da cor: Branco Frio (6500K). Espaçamento entre LEDs: Aproximadamente 0,10 metros Cabo: Transparente Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira Potência: 2,8 watts por metro Grau de Proteção: IP68, garantindo maior durabilidade e segurança.					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

37.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de ÁRVORE PINHEIRO 6,5 METROS – CAMADAS INTERCALADAS CARACTERÍSTICAS GERAIS Altura: 6,50 metros Base: 2,80 metros de diâmetro Topo: 1,50 metro de diâmetro Formato: Estrutura cônica com 5 camadas escalonadas, preenchidas alternadamente com cordão de LED nas cores. Estrela de topo destacada. ESTRUTURA Estrutura metálica em aço carbono Composta por 5 camadas sobrepostas e progressivas Formato cônico progressivo, com maior base inferior Malha metálica para sustentação dos cordões de LED Pintura eletrostática ou galvanização. ILUMINAÇÃO DO PINHEIRO Preenchimento com Cordão de LED Verde e Vermelho intercalados por Camadas. Voltagem: 220V Quantidade de LEDs por cordão: 100 LEDs (80 fixos + 20 strobo) Disposição: A cada 4 LEDs fixos, o 5º é strobo Comprimento por cordão: 10 metros Fio: Cristal transparente Lâmpadas: 5mm com base vedada e revestimento plástico Retificadores: Distribuídos de forma balanceada, blindados Grau de Proteção: IP68. Potência Real W: No mínimo 7W Fluxo Luminoso: No mínimo 580 lm Eficiência Luminosa lm/W: No mínimo 82,8 lm/W Contorno com Mangueira de LED Cor: Warm (3200K a 3500K) Comprimento total: 40 metros Diâmetro: 13 mm Densidade: 36 LEDs por metro Potência: 2,8W/m Cabo: Transparente Aplicações com Strobo (pontuais) Total: 6 unidades Cor: Branco Frio (6200K) Distribuídos		UND	01	R\$ 32.082,96	R\$ 32.082,96
-----	---	---	-----	----	---------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

para criar destaque visual Modelo tridimensional Iluminação: Cordão de LED branco frio (6200K) Strobo nas pontas (com efeito intermitente) Contorno com mangueira de LED branco frio (13mm) PONTOS DE LUZ Efeito contínuo e uniforme em toda a árvore Proporciona alto brilho e visibilidade noturna EFEITO VISUAL Alternância de faixas vermelhas e brancas frias cria profundidade e contraste Camadas bem definidas garantem legibilidade visual à distância Estrela no topo dá fechamento harmônico à composição INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO Fundações com base metálica ou bloco de concreto pré-moldado Fixação com chumbadores ou placas de ancoragem Proteções elétricas NR-10 e NR-12 (disjuntores, DPS, isolamento) SEGURANÇA Estrutura resistente a intempéries (vento, chuva, sol) Grau de proteção IP68.					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

38.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Cometa com Estrela – Altura 6,50m x Largura 5,00m Estrutura do Cometa Material: Aço galvanizado Tubos: 30x30 e 20x20, parede 16, redondo 3/8 Base Autoportante: Formato em "H", com dimensões de 1,40m x 0,90m, sustentada por 4 mãos francesas de 1,5m de altura. Altura: Mínima: 5,5m no alinhamento do meio-fio Final: 6,5m ao final do elemento onde será fixado a estrela. Estrela Tamanho: 80cm de diâmetro Localização: Fixada na ponta do cometa, com arestas contornadas em mangueira de LED de 13mm. Iluminação da Estrela. Mangueira de LED (Contorno da Estrela e da Estrutura): Diâmetro: 13mm (cabo blindado) Voltagem: 220V LEDs por Metro: 36 LEDs/m Cor: Branco Quente (3200K a 3500K) parte externa do cometa e branco frio 6500k parte interna Distribuição: A cada 6 LEDs fixos, 1 LED branco frio com efeito strobo Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira Cabo: Transparente Potência: 2,8 watts por metro Iluminação do Cometa Cordão de LED para Preencher a Estrutura do Cometa: Especificações: Cor: Branco Frio 6200K LEDs: 100 LEDs, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo Distribuição: A cada 4 lâmpadas fixas, a 5ª lâmpada pisca Fio: Transparente com espaçamento de aproximadamente 0,10 metros entre as lâmpadas Comprimento do Rolo: 10 metros, com 4 fios de 2,2 mm Lâmpadas: 5mm ou mais, blindadas com cola de silicone na base Revestimento: Plástico duro		UND	22	R\$ 7.069,28	R\$ 155.524,16
-----	--	--	-----	----	--------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	transparente e capa plástica na cor transparente potência de 12W, dimensões de 6,50 x 2,10 cm Grau de Proteção: IP68. Potência Real W: No mínimo 7W Fluxo Luminoso: No mínimo 580 lm Eficiência Luminosa lm/W: No mínimo 82,8 lm/W Laudos Técnicos Laudo de Impermeabilidade: Laudo de Material de Isolação: Em conformidade com a norma IEC 60227, garantindo a qualidade e conformidade do material isolante dos fios utilizados nas mangueiras de LED e no cordão de LED. Laudo de Bitola Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a porcentagem de cobre presente no fio das mangueiras e cordões de LED.					
39.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada ESTRELA DE DUAS CAUDAS CARACTERÍSTICAS GERAIS Altura: 2,20 metros Largura: 1,10 metro Formato: Elemento vertical para poste composto por estrela inclinada e duas faixas curvas com preenchimento luminoso, criando efeito dinâmico e festivo. ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO Estrutura: A estrutura fabricada com materiais metálicos leves e resistentes, especialmente projetada para fixação lateral em postes urbanos. Material: Em aço carbono Iluminação: Estrela Preenchimento: Cordão de LED na cor vermelho Contorno: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6200K) Faixa branca Preenchimento: Cordão de LED na cor Branco Frio (6200K) Contorno: Mangueira de LED na cor Branco Frio		UND	34	R\$ 2.622,73	R\$ 89.172,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	(6200K) Faixa vermelha Preenchimento: Cordão de LED na cor vermelho Contorno: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6200K) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Cordão de LED Cor: Conforme especificado acima Voltagem: 220V Número de LEDs por cordão: 100 LEDs (80 fixos e 20 piscando) Disposição dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, o 5º pisca (efeito strobo) Espaçamento: 0,10 metros entre LEDs Lâmpadas: 7mm ou mais Fio: Cristal Mangueira de LED Cor: Conforme especificado acima Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: 0,10 metros Cabo: Transparente Possibilidade de corte: A cada metro Potência: 2,8 watts por metro. Grau de proteção: IP65 (proteção contra poeira e jatos d'água)					
40.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada ÁRVORE ARABESCO DE POSTE COM ESTRELA CARACTERÍSTICAS GERAIS Altura: 2,80 metros Largura: 1,10 metro Formato: Estrutura vertical com composição em arabescos representando uma árvore estilizada com estrela no topo. ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO: Estrutura: A estrutura fabricada com aço carbono. Iluminação: Corpo da árvore (arabescos) Contorno: Mangueira de LED na cor verde Estrela no topo Preenchimento: Cordão de LED na cor Warm (3200K a 3500K) Contorno: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6200K) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Cordão de LED Cor: Conforme especificado acima Voltagem: 220V Número de LEDs por		UND.	10	R\$ 2.431,76	R\$ 24.317,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	cordão: 100 LEDs (80 fixos e 20 piscando) Disposição dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, o 5º pisca (efeito strobo) Espaçamento: 0,10 metros entre LEDs Lâmpadas: 7mm ou mais Fio: Cristal Mangueira de LED Cor: Conforme especificado acima Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: 0,10 metros Cabo: Transparente Possibilidade de corte: A cada metro Potência: 2,8 watts por metro INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO Método de fixação: Estrutura com abraçadeiras metálicas para fixação em poste de iluminação pública. Fixação das luminárias: Distribuição contínua da mangueira sobre o contorno da estrutura, com destaque visual para a estrela superior. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO Resistência a intempéries: Estrutura e componentes projetados para suportar exposição ao tempo. Grau de proteção: IP65 (proteção contra poeira e jatos d'água)					
41.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Trenó com abertura lateral para entrada de crianças, tridimensional, pintura nas cores vermelho, dourado e verde, medindo entre: mínimo: 1,40m de altura x 1,00m de largura x 2,30m de profundidade / máximo: 1,60m de altura x 1,20m de largura x 2,50m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.		UND.	01	R\$ 18.673,25	R\$ 18.673,25
42.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Totem composto por 3 bolas natalinas coloridas, revestidas com verniz brilhante, tridimensional, medindo		UND.	02	R\$ 4.816,06	R\$ 9.632,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	entre: mínimo: 1,45m de altura x 0,65m de largura x 0,65m de profundidade / máximo: 1,55m de altura x 0,75m de largura x 0,75m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e fixadas em poste de aço carbono, zincado e com proteção anticorrosiva resistente a exposição.					
43.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Rena com pedestal para fixar no chão, tridimensional, produzido em estrutura com tubo de 2.1/2" com parede de 2,00mm e metalon 30 x 30 com parede de 1,20mm, pintura colorida com predominância das cores caramelo, com sela na cor vermelha e detalhes na cor dourada, medindo entre mínimo: 1,65m de altura x 0,50m de largura x 1,95m de profundidade / máximo: 1,75m de altura x 0,60m de largura x 2,05m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. Estrutura do pedestal com metalon 20mm x 20mm x 1,20mm e tubo 2"1/2 polegadas parede 2,00mm.		UND.	02	R\$ 10.684,15	R\$ 21.368,30
44.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada Papai Noel sentado, para aplicação em trenó ou em lugares adequados, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores vermelho, preto e branco, medindo entre: mínimo: 1,45m de altura x 0,75m de largura x 1,10m de profundidade / máximo: 1,55m de altura x 0,85m de largura x 1,20m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com		UND.	01	R\$ 14.374,73	R\$ 14.374,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.					
45.	Caixa de presente verde com laço dourado, tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,45m de altura x 0,85m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 1,55m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.		UND.	03	R\$ 7.209,40	R\$ 21.628,20
46.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Caixa de presente alta azul com laço dourado, tridimensional, medindo entre: mínimo: 0,85m de altura x 0,65m de largura x 0,65m de profundidade / máximo: 0,95m de altura x 0,75m de largura x 0,75m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.		UND.	01	R\$ 4.887,25	R\$ 4.887,25
47.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Refletor de LED para ambientes externos na cor branca, medindo entre: mínimo: 23cm de altura x 28cm de largura x 05cm de comprimento. Potência do refletor: 50W e 3500 lumens. Índice de proteção 66 (IP66). Peso do produto: 2,5KG. Multi-tensão: 90-265V. Duração média de até 25.000 horas.		UND.	02	R\$ 141,25	R\$ 282,50
48.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Refletor de LED para ambientes externos na cor verde, medindo entre: mínimo: 33cm de altura x 29cm de largura x 11cm de comprimento. Potência do refletor: 100W e 9500 lumens. Índice de proteção 66 (IP66). Peso do produto:		UND.	19	R\$ 249,73	R\$ 4.744,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	2,5KG. Multi-tensão: 90-265V. Duração média de até 50.000 horas.					
49.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Tubo snow fall, produzido em acrílico transparente com 42 LEDs na cor branco frio, com movimentos snow fall. Medindo: 0,80m de comprimento, fio elétrico branco (2x0,5mm²). Tensão de 220V. Potência do produto: 3W.		UND.	542	R\$ 101,70	R\$ 55.121,40
50.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Conjunto com 100 LEDs brancos morno fio verde, medindo cerca de 8m de comprimento na extensão do fio com os LEDs e 0,20m de fio até os conectores (0,10m em cada ponta). Terminal com pinos macho e fêmea de rosca, permitindo a emenda de até 04 conjuntos. A medida total do conjunto é de aproximadamente 8,20m. Fio elétrico 2 x 0,5mm². Produto adequado para uso externo. Tensão de 220V. Potência do produto: 5W.		UND.	180	R\$ 108,48	R\$ 19.526,40
51.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Paineis luminosos bidimensionais com desenho em forma de palmeira de estrelas, medindo entre: mínimo: 4,65m de altura x 1,35m de largura / máximo: 4,75m de altura x 1,45m de largura, produzido em barra chata 3/16 x 1/2 de polegada e tubo quadrado 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor		UND.	24	R\$ 4.746,00	R\$ 113.904,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro, preenchimento com lâmpadas de LED cor branco frio, fio elétrico 2 x 0,5mm². Aplicação de strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220V.					
52.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Refletor de LED para ambientes externos na cor verde, medindo entre: mínimo: 23cm de altura x 28cm de largura x 05cm de comprimento. Potência do refletor: 50W e 3500 lumens. Índice de proteção 66 (IP66). Peso do produto: 2,5KG. Multi-tensão: 90-265V. Duração média de até 25.000 horas. Produto reciclável.		UND.	192	R\$ 145,21	R\$ 27.880,32
53.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Tubo snow fall, produzido em acrílico transparente com 30 LEDs na cor branco frio, com movimentos snow fall. Medindo: 0,60m de comprimento, fio elétrico branco (2x0,5mm²). Para maior resistência quando usado em áreas externas, a caixa conversora (que possibilita os movimentos) é isolada com resina cristal líquida. Tensão de 220V. Potência do produto: 3W.		UND.	295	R\$ 77,24	R\$ 22.785,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

54.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Letreiro "Esperança" luminoso, bidimensional, medindo entre: mínimo: 0,50m de altura x 4,85m de largura / máximo: 0,70m de altura x 4,95m de largura. Produzido em metalon 15mm x 15mm parede 1,20m, barra chata 1/8 x 3/8, Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. Preenchimento em conjunto com 100 LEDs na cor verde fio cristal verde, medindo cerca de 8m de comprimento na extensão do fio com os LEDs e 0,20m de fio até os conectores (0,10m em cada ponta). Terminal com pinos macho e fêmea de rosca, permitindo a emenda de até 04 conjuntos. A medida total do conjunto é de aproximadamente 8,20m. Fio elétrico 2 x 0,5mm². Tensão 220Volts.	ESPERANÇA	UND.	01	R\$ 7.889,66	R\$ 7.889,66
55.	PEFornecimento, instalação, manutenção e retirada de Letreiro "Saúde" luminoso, bidimensional, medindo entre: mínimo: 0,50m de altura x 4,85m de largura / máximo: 0,70m de altura x 4,95m de largura. Produzido em metalon 15mm x 15mm parede 1,20m, barra chata 1/8 x 3/8, Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. Preenchimento em conjunto com 100 LEDs na cor azul fio cristal azul, medindo cerca de 8m de comprimento na extensão do fio com os LEDs e 0,20m de fio até os	SAÚDE	UND.	01	R\$ 6.356,25	R\$ 6.356,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	conectores (0,10m em cada ponta). Terminal com pinos macho e fêmea de rosca, permitindo a emenda de até 04 conjuntos. A medida total do conjunto é de aproximadamente 8,20m. Fio elétrico 2 x 0,5mm ² . Produto adequado para uso externo. . Tensão 220Volts.					
56.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Letreiro "Amor" luminoso, bidimensional, medindo entre: mínimo: 0,50m de altura x 4,85m de largura / máximo: 0,70m de altura x 4,95m de largura. Produzido em metalon 15mm x 15mm parede 1,20m, barra chata 1/8 x 3/8, Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. Preenchimento em conjunto com 100 LEDs na cor vermelho fio cristal vermelho, medindo cerca de 8m de comprimento na extensão do fio com os LEDs e 0,20m de fio até os conectores (0,10m em cada ponta). Terminal com pinos macho e fêmea de rosca, permitindo a emenda de até 04 conjuntos. A medida total do conjunto é de aproximadamente 8,20m. Fio elétrico 2 x 0,5mm ² . Produto adequado para uso externo. Não acompanha plug. . Tensão 220 Volts.		UND.	01	R\$ 5.633,05	R\$ 5.633,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

57.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Letreiro "Paz" luminoso, bidimensional, medindo entre: mínimo: 0,50m de altura x 4,85m de largura / máximo: 0,70m de altura x 4,95m de largura. Produzido em metalon 15mm x 15mm parede 1,20m, barra chata 1/8 x 3/8, Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. Preenchimento em conjunto com 100 LEDs na cor branco fio cristal, medindo cerca de 8m de comprimento na extensão do fio com os LEDs e 0,20m de fio até os conectores (0,10m em cada ponta). Terminal com pinos macho e fêmea de rosca, permitindo a emenda de até 04 conjuntos. A medida total do conjunto é de aproximadamente 8,20m. Fio elétrico 2 x 0,5mm ² . Produto adequado para uso externo. Tensão 220 Volts.		UND.	01	R\$ 3.647,64	R\$ 3.647,64
58.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Painel luminoso bidimensional com desenho em forma de estrela com 5 pontas, medindo entre: mínimo: 0,65m de altura / máximo: 0,75m de altura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 microlâmpadas por metro. Tensão de 220V.		UND.	08	R\$ 777,44	R\$ 6.219,52

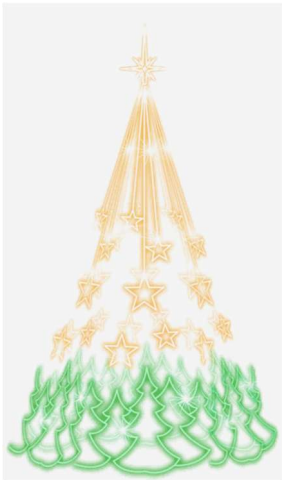


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

59.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Pannel luminoso bidimensional com desenho em forma de estrela com 5 pontas, medindo entre: mínimo: 0,45m de altura / máximo: 0,55m de altura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V.		UND.	14	R\$ 475,73	R\$ 6.660,22
60.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Papai Noel gigante acenando, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores vermelho e branco, medindo entre: mínimo: 3,50m de altura x 2,30m de largura x 1,50m de profundidade / máximo: 3,70m de altura x 2,50m de largura x 1,70m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.		UND.	01	R\$ 43.979,60	R\$ 43.979,60
61.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Totem composto por 4 bolas natalinas coloridas, tridimensional, medindo entre mínimo: 2,35m de altura x 0,85m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 2,45m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. Fixadas em poste de aço carbono, zincado e com proteção anticorrosiva resistente a exposição.		UND.	02	R\$ 7.797,00	R\$ 15.594,00

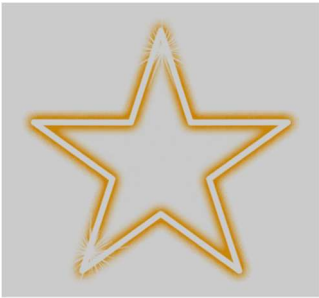


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

62.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Árvore luminosa sextavada com desenho em forma de pinheiros e estrelas, formada por 6 painéis triangulares que quando interligadas formam uma base hexagonal autoportante que deve ser fixada ao solo com materiais adequados, de acordo com a superfície. Medindo entre: mínimo: 4,35m de altura x 2,83m de largura x 2,45m de comprimento / máximo: 4,45m de altura x 2,93m de largura x 2,55m de comprimento, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de ½ x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Contorno da árvore com mangueira luminosa incandescente verde para os pinheirinhos e cristal para as estrelas, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220V. Potência da figura: 3324W		UND.	01	R\$ 25.495,06	R\$ 25.495,06
63.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Grade dourada para proteção de cenário, produzida em estrutura de metalon 15,00mm x 15,00mm parede de 1,20mm de espessura e barra chata de 3/16 x 1/2 de polegada, com proteção anticorrosiva e pintura dourada. Medindo: mínimo: 1,00m de altura x 2,25m de largura / máximo: 1,10m de altura x 2,35m de largura..		UND	14	R\$ 1.113,05	R\$ 15.582,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

64.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Pannel luminoso bidimensional com desenho em forma de estrela com 5 pontas, medindo entre: mínimo: 0,65m de altura / máximo: 0,75m de altura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. preenchimento com lâmpadas de LED branco frio, fio elétrico 2 x 0,5mm². Aplicação de strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220V.		UND	15	R\$ 1.271,25	R\$ 19.068,75
65.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Conjunto com 80 LEDs brancos frios com movimento snow fall (meteoro). Medindo aproximadamente: 0,15m de largura x 0,80m de comprimento. Para maior resistência quando usado em áreas externas, a caixa conversora (que possibilita os movimentos) é isolada com resina cristal líquida.. Tensão de 220V. Potência do produto: 4W		UND	60	R\$ 152,55	R\$ 9.153,00
66.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Trenó em fibra de vidro aberto com base metálica em forma de arabescos, tridimensional, produzido em fibra de vidro com acabamento liso e em aço de carbono, de barra chata de 1/8 x 3/8. Pintura colorida com predominância das cores vermelho, verde e dourado. Medindo entre: mínimo: 0,65m de altura x 0,75m de largura x 1,55m de profundidade / máximo: 0,80m de altura x 0,85m de largura x 1,65m de profundidade.		UND	01	R\$ 13.849,28	R\$ 13.849,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

67.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada Papai Noel sentado, tridimensional, pintura colorida com predominância da cor vermelha, medindo entre: mínimo: 0,85m de altura x 0,60m de largura x 0,75m de profundidade / máximo: 1,00m de altura x 0,70m de largura x 0,90m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.		UND	01	R\$ 11.102,25	R\$ 11.102,25
68.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Rena em pé, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores bege e verde, medindo entre: mínimo: 1,15m de altura x 0,45m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 1,25m de altura x 0,55m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.		UND	01	R\$ 11.102,25	R\$ 11.102,25
69.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Trio de pacote de presente, sendo um verde, um roxo e um amarelo, tridimensional, medindo entre: mínimo: 0,40m de altura x 0,42m de largura x 0,45m de profundidade / máximo: 0,50m de altura x 0,52m de largura x 0,55m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.		UND	01	R\$ 2.627,25	R\$ 2.627,25
70.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Par de pacote de presente, sendo um vermelho e o outro azul, tridimensional, medindo entre: mínimo: 0,65m de altura x 0,45m de largura x 0,45m de profundidade / máximo: 0,75m de altura x 0,55m de largura x 0,55m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.		UND	01	R\$ 3.674,76	R\$ 3.674,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

71.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de 1 Pacote de presente rosa com fita dourada, tridimensional, medindo entre: mínimo: 0,25m de altura x 0,18m de largura x 0,25m de profundidade / máximo: 0,35m de altura x 0,28m de largura x 0,35m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.		UND	01	R\$ 1.274,64	R\$ 1.274,64
72.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Papai Noel em pé acenando, com saco de presentes na cor verde e caixa de presente azul, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores vermelho, azul e verde, medindo entre: mínimo: 2,10m de altura x 1,00m de largura x 1,10m de profundidade / máximo: 2,20m de altura x 1,10m de largura x 1,20m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro, acabamento liso, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.		UND	01	R\$ 20.707,25	R\$ 20.707,25
73.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Mamãe Noel segurando um cesto e acenando, tridimensional, produzido com fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético colorido, com predominância das cores vermelho e branco. Medindo entre: mínimo: 1,95m de altura x 1,05m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 2,05m de altura x 1,15m de largura x 0,95m de profundidade.		UND	01	R\$ 20.707,25	R\$ 20.707,25
74.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Árvore luminosa sextavada com desenho em forma de estrelas, formada por 6 painéis triangulares que quando interligadas formam uma base hexagonal autoportante que deve ser fixada ao solo com materiais adequados, de acordo com a superfície. Medindo entre: mínimo: 6,55m de altura x 4,30m de largura x		UND	01	R\$ 44.659,86	R\$ 44.659,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	3,75m de comprimento / máximo: 6,65m de altura x 4,40m de largura x 3,85m de comprimento, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm, parede de 1,20mm de espessura, barra chata de 1/8 x 3/8 polegadas e 1/2 x 3/16 polegadas, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Contorno da árvore com mangueira luminosa incandescente cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, preenchimento com lâmpadas de LED branco frio, fio elétrico 2 x 0,5mm². Aplicação de strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220V.					
75.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Grama sintética verde para decoração. Unidade de medida: m², superfície 100% polietileno, base de tela 100% polipropileno revestida por 39,7% látex, 60% PU e microfresh, 50.000 pontos por m², distância de 5mm entre as carreiras, altura do fio de 13mm e peso de 1,43KG.		UND	36	R\$ 154,58	R\$ 5.564,88
76.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Figura natalina Carruagem 3D interativa Altura de 2,95mts, Largura 1,50mts e comprimento de 4,70mts. Estrutura Confeccionada por Metalon em aço SAE 1006/1012 conforme norma brasileira NBR 6591 de perfil quadrado 20X20mm e espessura de 1,2mm e detalhamento feitos em Ferro chato de 1/8"X3/8". A estrutura deve ser fabricada com solda tipo MIG e receber revestimento com pintura eletrostática na cor Dourada para uma excelente aderência que permite uma alta resistência a corrosão. O revestimento luminoso deve ser feito totalmente com jogos		UND	01	R\$ 63.562,50	R\$ 63.562,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	de led com no mínimo 100 lâmpadas LED, 80 Lâmpadas com luz fixa e 20 lâmpadas com Luz modelo Strobino LED, a prova d'água que deverão atender as normas técnicas de segurança e as classes de proteção, vedação mínima IP44, material com dupla vedação, capa verde ou de outra cor externa, capa branca interna e silicone no interior do mesmo, com cabos emborrachados fio de no mínimo Ø 2,2mm de espessura, com 10 metros de comprimento e conector macho/fêmea para emenda demais unidades. A distância entre os LEDs instalados na estrutura serão de no máximo 6 centímetros. O Contorno externo deverá ser feito com mangueira luzente na cor branco quente, com 13mm de espessura, com 36 leds por metro, na voltagem 220v e todo acabamento luminoso deve ser fixados na estrutura com abraçadeiras de Nylon.					
77.	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Figura de Natal Luminosa - Cavalo Elegance 3D, com Altura de 2,16mts, Largura 0,50mts e comprimento de 2,45mts. Estrutura Confeccionada por Metalon em aço SAE 1006/1012 conforme norma brasileira NBR 6591 de perfil quadrado 20X20mm e espessura de 1,2mm e detalhamento feitos em Ferro chato de 1/8"X3/8". A estrutura deve ser fabricada com solda tipo MIG e receber revestimento com pintura eletrostática na cor branca para uma excelente aderência que permite uma alta resistência a corrosão. O revestimento luminoso deve ser feito totalmente com jogos de led com no mínimo 100 lâmpadas LED, 80 Lâmpadas com luz fixa e 20 lâmpadas com Luz modelo Strobino LED, a prova d'água que deverão atender as normas técnicas de segurança e as classes de proteção, vedação mínima IP44, material com dupla vedação, capa verde ou de		UND	01	R\$ 16.385,00	R\$ 16.385,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	outra cor externa, capa branca interna e silicone no interior do mesmo, com cabos emborrachados fio de no mínimo Ø 2,2mm de espessura, com 10 metros de comprimento e conector macho/fêmea para emenda das demais unidades. A distância entre os LEDs instalados na estrutura serão de no máximo 6 centímetros. O Contorno externo deverá ser feito com mangueira luzente, com 13mm de espessura, com 36 leds por metro, na voltagem 220v e todo acabamento luminoso deve ser fixados na estrutura com abraçadeiras de Nylon.					
78.	ÁRVORE ESTILO CEREJEIRA ILUMINADA, altura mínima de 4m, diâmetro de abertura dos galhos de 2,80m confeccionada em aço carbono, pintura fosca, iluminada com Cordão de LED blindado 220V na cor branco frio 6500k, 100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispostos da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio transparente, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de no mínimo de 10 metros com 4 fios de 2.2 mm. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. O led deve ser envolto por acabamento em formato de flor, deverão conter no mínimo 4.550 leds efeito estático, a estrutura deve suportar ambiente externo com grau de proteção mínimo: IP54. A estrutura completa não deverá passar de 320w de potência.		UND	10	R\$ 7.043,29	R\$ 70.432,90

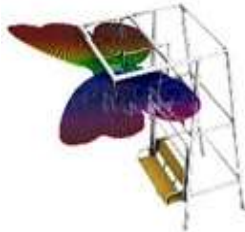


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

79.	ÁRVORE INTERATIVA SISTEMA ANIMATRÔNICO: Características gerais: Estrutura em formato de árvore Natural. Funções: Abertura e fechamento da boca, emissão de som, piscada dos olhos, movimento dos olhos, movimento das sobrancelhas e movimento dos galhos. SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO E POTÊNCIA • Abertura/fechamento da boca: 80W • Emissão de som: 80W • Piscadas: 80W • Movimento dos olhos: 50W • Movimento das sobrancelhas: 50W • Movimento dos galhos: 80W x 2 unidades SOM E ÁUDIO • Potência: 80W • Sistema integrado de reprodução de áudio com maior volume para garantir projeção clara do som em ambientes amplos. • Tempo de gravação: mínimo de 120 segundos contínuos, atendendo ao requisito de interação prolongada. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Estrutura mecânica em aço e componentes reforçados. • Revestida com material emborrachado simulando a textura de tronco de árvore. • Sistema de automação com motores independentes para cada movimento. • Controle integrado por central eletrônica programável. • Tensão de operação: 220V. INSTALAÇÃO E SEGURANÇA • Fixação em base metálica reforçada com pontos de ancoragem. • Passagem de cabos com proteção adequada. • Sistema de desligamento rápido para manutenção. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS • Customização de áudio conforme necessidade do projeto. • Possibilidade de ajustes nos movimentos e velocidade. • Compatível com integração em cenários temáticos."		UND	01	R\$ 47.460,00	R\$ 47.460,00
-----	--	---	-----	----	---------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

80.	balanço borboleta interativa – gigante: Características Gerais: Balanço Borboleta Interativa com movimento de Asas. Tipo de Estrutura: Metálica com balanço acoplado e asas móveis. Dimensões Aproximadas: Largura total da estrutura (asas abertas): 8,00 m Altura total da estrutura: 5,50 m Profundidade total: 2,00 m Largura da base da estrutura de sustentação: 3,00 m Largura do banco: 2,45 m Altura do encosto: 0,50 m. Estrutura: Base: Estrutura metálica reforçada com tubo industrial galvanizado. Pintura eletrostática na cor preta fosca para acabamento e proteção. Reforço estrutural cruzado e travamento em X na parte traseira para máxima estabilidade. Banco: Acoplado à estrutura principal. Medidas: 2,45 m (largura) x 0,50 m (altura do encosto). Com assento metálico fixo, projetado para suportar até 3 pessoas simultaneamente (carga estática máxima: 240 kg). Sistema de Movimento: Asas montadas sobre sistema mecânico articulado com rolamento de alta resistência. O balanço do banco aciona o movimento oscilatório suave das asas da borboleta. Movimento sincronizado com base em mecanismo de tração. Iluminação: Contorno das Asas: Mangueira de LED Branco Frio (6500k), 220V, IP65, com reforço de fixação em toda a borda. Alimentação com fonte blindada com conectores macho/fêmea. Preenchimento Interno das Asas: Cordão de LED blindado 220V na cor branco frio (obedecendo a temperatura da cor 6500k), 100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispostos da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio transparente, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 MM.		UND	01	R\$ 41.810,00	R\$ 41.810,00
-----	--	---	-----	----	------------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6,50 x 2,10. Corpo da Borboleta: Revestido com mangueira de LED Branco Frio (6500K). Efeito de iluminação contínua para destacar o centro da composição. Materiais: Estrutura: Tubos metálicos industriais galvanizados. Iluminação: LEDs de alta eficiência branco frio (6500K), proteção IP65. Sistema mecânico: rolamentos e articulações em aço. Banco: estrutura metálica com pintura automotiva e tratamento antiferrugem. Instalação e Segurança: Fixação por chumbadores em base de concreto ou chapas metálicas aparafusadas. Passagem interna dos fios elétricos com proteção dupla. Estrutura testada para movimentação controlada e segura.					
81.	Personalização de Prédio em formato de Castelo Temático, com revestimento em lona impressa esticada em estrutura de metalon galvanizado 20x20, e instalado no local, três torres em formato arredondado projetado para frente e revestido com pvc e lona impressa, arcos nas portas e enfeites em fita LED em todo o contorno do prédio, festões nas entradas, duas árvores de natal de 2,5m de altura, dois soldados de chumbo e três flocos de neve em LED e uma estrela em LED instalada no topo do castelo. Deve ser fixado no piso um tapete vermelho na entrada principal que vá até a rua. Deve ser confeccionado e instalado no local segundo layout fornecido pelo contratante. O prédio mede 35 metros de comprimento e 8 metros de altura.		UND	01	R\$ 67.300,00	R\$ 67.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.518.486,90	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

3.2. Valor global orçado pelo município: **R\$ 2.518.486,90 (dois milhões, quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)**

3.3. A administração procedeu através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto ao preços públicos homologados coletados no Banco de Preços, consultas junto a fornecedores do setor, em especial aqueles com atuação e experiência comprovada no ramo e séries históricas de processos licitatórios anteriores, promovidos pelo próprio Município de Conceição do Coité, com ajuste por índices oficiais de correção monetária, tendo-se como valor total estimado, após cálculo a importância de **2.518.486,90**. Os recursos para a referida contratação serão provenientes do orçamento da prefeitura municipal de Conceição do Coité, conforme dotação orçamentária constante nos autos. Sendo assim, mediante as informações apresentadas e cotações anexas ao processo, justifica-se que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a estimativa de preços para contratação.

3.4. Não serão aceitos preços unitários superiores aos valores orçados.

3.5. O custo estimado da contratação não possui caráter sigiloso e será tornado público imediatamente a partir de sua publicação.

3.6. Para definição do quantitativo, foram analisados os históricos das prestações de serviços anteriores deste Órgão, conforme realização de decoração natalina nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024 e restaram incorporados nesta contratação em análise, bem como fora ponderado a possibilidade de uma margem prudente de aumento de quantitativo em razão da expansão dos serviços públicos prestados.

3.6 A demanda foi alocada de forma global, tendo em vista a economia na execução dos serviços por um único fornecedor, que será responsável por toda execução dos serviços além de tratar de itens dependentes um dos outros para finalização da decoração pretendida.

4 – DA EXECUÇÃO E DA FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. Os serviços serão executados conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente assinado pelo gestor do contrato, devendo a empresa contratada proceder a execução inicial no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas, após o recebimento da Ordem de Serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

4.2. Os serviços serão prestados em Data, Horários e Local a serem definidos pela Contratante, que deverá informar a empresa contratada através de cronograma de execução.

4.3. Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à entrega e fornecimento do objeto ora licitados correrão inteira e exclusivamente por conta da futura CONTRATADA.

4.4. Os objetos dessa licitação deverão ser de boa qualidade, conforme apresentada na proposta, obedecendo rigorosamente às normas e legislações pertinentes a essa licitação.

4.5. Em caso de troca a contratada terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a comunicação da Secretaria para realizar a substituição.

5– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0613 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA / 2020-PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS / 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

6.1 O prazo de execução deste contrato será de **3 (três) meses**, a contar da data de assinatura do contrato, e o prazo de vigência do contrato até 31 de janeiro de 2026, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

7.1 Não poderão participar do Pregão Eletrônico pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que seja agente público municipal, ou que seja cônjuge ou companheiro deste agente público. Entendendo-se como agente público municipal para fins desta proibição quem exerce função pública na Administração Pública Municipal de Conceição do Coité na qualidade de servidor titular de cargo efetivo, de servidor titular de cargo em comissão ou função de confiança e de servidor que se encontra sob vínculo empregatício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

8.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021.

Habilitação jurídica:

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
 - c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
 - d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
 - f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
 - g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- h) Documento de identificação do proprietário e sócios.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Inscrição, se for o caso, no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;(se for o caso)
- h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- b) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **2 (dois) últimos exercícios sociais**;
b.1)Os documentos referidos no item b, limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
 - b.1.1)** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação, ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme artigo 65, §1º, da Lei nº 14.133/2021.
 - b.1.1.1)** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
- c) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- d) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

- e) As empresas, cadastradas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

(LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

f) Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69, caput e §5º, da Lei 14.133/21, pois permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

Qualificação Técnica:

a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

b) Certidão de registro da empresa expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado da sede do licitante, dentro do seu prazo de validade, que comprove o exercício de atividades relacionadas com o objeto desta licitação (Pessoa Jurídica), juntamente com o registro junto ao CREA do responsável técnico pela empresa (Pessoa Física);

c) A Equipe Técnica deve conter no mínimo: Comprovar que possui em seu quadro técnico permanente, na data prevista para entrega dos envelopes, profissional (ais) de nível superior, registrado(s) no CREA, 01 (um) Engenheiro Eletricista, 01 (um) Engenheiro Civil e 01 (um) Engenheiro de Segurança do Trabalho.

d) A vinculação dos profissionais será feita com um dos seguintes documentos: A vinculação do profissional deverá ser feita através da apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou de Ato Constitutivo, no caso de Dirigente ou Proprietário ou Contrato de Prestação de Serviços. Sendo também admitido a apresentação de documento comprobatório de que terão os profissionais acima exigidos de forma permanente, durante a execução do objeto licitado. (Compromisso de contratação futura)

e) Alvará de Funcionamento.

Laudos do ensaio dos produtos:

- Exigência de Laudos de Qualidade e Segurança para Itens de Iluminação Natalina:
- Todas as estruturas natalinas que em sua composição utilizar cordão de LED e mangueira de LED deverão ser acompanhados de Relatórios de Ensaio que comprovem segurança elétrica, compatibilidade eletromagnética e desempenho fotométrico do modelo efetivamente ofertado.
- Laboratório e validade dos laudos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

- Os relatórios devem ser emitidos por laboratório acreditado pela CGCRE/Inmetro, integrante da RBLE, em conformidade com ABNT NBR ISO/IEC 17025.
- O relatório deve identificar marca, modelo/código comercial, tensão, IP e conter fotos do produto ensaiado.
- Normas e ensaios mínimos obrigatórios
- O licitante deverá apresentar, para cada item ofertado, laudos que contemplem, ao menos, os seguintes ensaios e/ou medições (ou equivalentes reconhecidos):
- Grau de proteção IP – conforme ABNT NBR IEC 60529 e ABNT NBR IEC 60598-1.

a) Critério: Para uso externo, exigir IP68 (poeira + jatos d'água) ou superior para o invólucro/parte ativa do conjunto.

b) Evidências: relatório com fotos dos ensaios de pó e água e conclusão “conforme”.

- Proteção contra choque elétrico / Corrente de fuga – conforme ABNT NBR IEC 60598-1.
- Critério: Partes vivas inacessíveis em uso normal; corrente de fuga conforme limites da norma.

c) Evidências: tabela de resultados e conclusão “conforme”.

- Compatibilidade eletromagnética (EMC) – conforme CISPR 15 (perturbações conduzidas e radiadas, inclusive medições por LISN e antena loop, quando aplicável) conforme CISPR 15:2013 – Limits and methods of measurement of radio disturbance characteristics of electrical lighting and similar equipment.

d) Critério: Níveis de emissão abaixo dos limites da CISPR 15 para as faixas de frequência aplicáveis.

e) evidências: gráficos/tabelas de resultados, indicação de margens e conclusão “conforme”.

- Desempenho fotométrico/elétrico – conforme método IES LM-79 (ou norma equivalente aceita).
- Mínimo a apresentar para cordão de LED: Potência (W): 5, Fator de Potência (FP): 0,92, Corrente (mA): 25, Fluxo luminoso (lm): 170, Eficiência (lm/W): 30.
- Mínimo a apresentar para mangueira de LED: Potência (W): 2,8, Fator de Potência (FP): 0,92, Corrente (mA): 14, Fluxo luminoso (lm): 60, Eficiência (lm/W): 20.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

- Critério: valores coerentes com a proposta técnica e com o uso pretendido. A Administração poderá recusar produtos com valores inferiores aos declarados na proposta ou incompatíveis com o efeito luminotécnico especificado.
- Resistência de isolamento e Rigidez dielétrica conforme ABNT NBR IEC 60598-1, com relatório conclusivo “conforme”. (Neste laudo específico, este item constou como NC; caso seja exigido, o proponente deverá apresentar laudo atualizado com “conforme”).

Conteúdo mínimo do relatório

- a. Identificação do laboratório e escopo de acreditação (ISO/IEC 17025);
 - b. Identificação completa do produto ensaiado (marca, modelo, tensão, IP);
 - c. Metodologia e normas aplicadas (ABNT NBR IEC 60598-1:2010, ABNT NBR IEC 60529:2019, CISPR 15:2013, IESNA LM-79-08, ISO/IEC 17025:2017, etc.);
 - d. Condições ambientais dos ensaios e incertezas de medição;
 - e. Lista de instrumentos utilizados (códigos/equipamentos de medição);
 - f. Registros fotográficos dos ensaios;
 - g. Tabelas e gráficos com resultados e parecer “Conforme/Não Conforme” por item.
 - h. Amostragem e verificação na entrega
- A Administração poderá coletar amostras aleatórias dos lotes entregues e enviá-las, às expensas do contratado em caso de divergência, a laboratório acreditado para ensaio de recebimento (checagem de IP, EMC e parâmetros LM-79).
 - Divergência entre o produto entregue e o laudo apresentado implicará rejeição do material, substituição imediata e aplicação de penalidades contratuais.
 - Desclassificação/Inabilitação
 - A falta de qualquer laudo obrigatório, laudo emitido por laboratório não acreditado ou com identificação do produto não coincidente com o ofertado acarretará desclassificação da proposta.

9 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR

9.1. A seleção do prestador deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa e que cumpra todos os requisitos previstos neste Termo de Referência,

9.2. A presente contratação adotará como critério de julgamento da proposta o menor preço global para execução do objeto desse Termo de Referência.

10 – DAS AMOSTRAS E CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

10.1. A exigência e a análise de amostras têm como objetivo permitir que a Administração se certifique acerca da efetiva adequação do objeto oferecido pelo licitante em sua proposta, frente às condições técnicas estabelecidas no edital.

10.2. O licitante que apresentar o menor preço deverá apresentar amostras do material licitado, conforme item indicado.

10.3. A entrega das amostras faz-se necessário para garantir que o material fornecido seja padronizado e de qualidade, e que atenda às especificações contidas neste Termo de Referência.

10.4. O licitante de melhor proposta terá o prazo de até **3 (três) dias úteis** para o envio das amostras, após solicitação do pregoeiro via chat, dentro das condições especificadas para avaliação, sob pena de desclassificação.

10.5. As amostras deverão estar devidamente identificadas com etiqueta, contendo as seguintes informações:

- Para Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Coité – BA;
- Pregão Eletrônico nº;
- Nº do Item - Especificação do produto;
- Nome do Licitante/CNPJ;

10.6. As amostras serão analisada/vistoriada por engenheiro designado pela Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, que irá emitir parecer de atendimento, devidamente motivado, a fim de atender aos princípios do julgamento objetivo e da igualdade entre os licitantes.

10.7. O resultado da avaliação será disponibilizado em até **03 (três) dias úteis**, após a entrega das amostras. Essa avaliação visa verificar se o item atenderá as especificações desse Termo de Referência, além de considerar a qualidade do material e o bom atendimento à sua finalidade.

10.8. A decisão da análise das amostras e, possíveis convocações de segundos e terceiros colocados, se houver, serão informadas via chat, adotando-se o mesmo procedimento em relação às amostras, que será solicitada via chat no sistema eletrônico da BLL COMPRAS.

10.9. A solicitação de amostras na fase de classificação apenas ao licitante que se apresenta provisoriamente em primeiro lugar, ao contrário, não onera o licitante, porquanto confirmada a propriedade do objeto, tem ele de estar preparado para entregá-lo, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a partir da solicitação do Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

10.10. As amostras, aprovada ou não, deverá ser retirada pelo licitante em até 5 (cinco) dias úteis após a aprovação ou recusa da mesma. Caso não seja retirada pelo licitante, a amostras será descartada.

10.11. Será recusado o material da licitante que tiver amostras rejeitadas, que não enviar amostras, ou que não a apresentar no prazo estabelecido.

10.12. O material final entregue deverá estar idêntico às amostras aprovadas. Caso a Contratante constate qualquer divergência entre o material aprovado nas amostras e o quantitativo entregue, a Contratada deverá substituir os itens às suas expensas.

10.13. A Administração deverá solicitar a amostra do **ITEM 19** denominada “**ÁRVORE PINHEIRO**”: E a mesma devem estar devidamente identificadas com Marca do Fabricante, Código e Referência do produto para que seja comprovado que o produto analisado é o mesmo do Laudo de Ensaio Laboratorial Apresentado:

Para fins de apresentação de amostra, fica estabelecido que não será necessária a montagem do item em sua totalidade. A análise terá como objeto apenas as características técnicas e funcionamento dos itens que a compõem, que são: Cordão de LED Luminoso, 220V, com 100 (cem) LEDs e da Mangueira de LED, 220V, com 13mm (treze milímetros) de espessura, contendo 36 (trinta e seis) LEDs por metro, de modo a verificar a conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Serão analisados no item descrito acima:

- Cordão de LED Luminoso, 220V com 100 leds alternado, sendo 80 fixos + 20 com função Strobo. Espaçamento de 0,10m entre os LEDs. Lâmpada de 5mm, cordão cristal conforme a cor do LED. Grau de Proteção IP68.
- Mangueira de LED, 220V com 13mm de espessura, contendo 36 LED por metro com espaçamento de 0,10m entre os LED, com potência de 2,8W por metro, cor da mangueira Cristal conforme cor do led. Grau de Proteção IP68.
- Essa solicitação será solicitada apenas do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar.

10. 14. A exigência das amostras, do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, deverá ser analisado pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, que ira realizar testes e emitir parecer de aprovação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

10.15. A avaliação das amostras será realizada **por engenheiro designado pela Prefeitura Municipal de Conceição do Coité**, que irá emitir parecer de atendimento, devidamente motivado a fim de atender aos princípios do julgamento objetivo e da igualdade entre os licitantes.

10.16. O prazo para apresentação das amostras será de até 3 (três) dias úteis, a partir da solicitação do Pregoeiro, via chat na plataforma eletrônica da BLL COMPRAS.

10.17. O item das amostras deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na rua Praça Theognes Antônio Calixto, n 58, Bairro Gravatá, nos horários de 08:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00h.

10.18. Os licitantes interessados em acompanhar a análise dos itens das amostras solicitadas do licitante previamente classificado, poderá acompanhar a Comissão de Avaliação (Engenheiro Responsável) no dia e hora determinados para conferência, que será informado via chat na plataforma eletrônica da BLL COMPRAS.

10.19. Na hipótese de o licitante primeiro classificado não apresentar a amostra ou esta não atender os requisitos do edital, poderá a Administração, convocar o licitante remanescente conforme ordem de classificação.

10.20. O licitante que não apresentar as amostras no prazo estabelecido neste Termo de referência será considerado DESCLASSIFICADO.

11 – MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor responsável da Secretaria Solicitante, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

11.2 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

11.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

11.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

11.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

11.6. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de referência.

11.7. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

11.8. O fiscal do contrato no ato de recebimento do material deverá atestar se o material recebido no pedido está conforme Ordem de Serviços, se atende as características e qualidade **apresentada nas amostras**.

12 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

12.1. O recebimento do objeto/serviço do contrato, decorrente da referida contratação, se dará:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico quando houver;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

12.2. O pagamento será efetuado em 06 (seis) parcelas.

12.3. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da Lei 14.133/21.

12.4. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

12.6. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

12.7. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

12.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

12.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

12.11. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

12.12. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.13. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1.A CONTRATADA obriga-se a:

13.1.1. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

13.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

13.1.3. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Prefeitura ou a terceiros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

13.1.4. Utilizar empregados habilitados (equipe técnica) e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

13.1.6. Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá e/ou outro documento equivalente;

13.1.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica;

13.1.8. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

13.1.9. Relatar à Prefeitura toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

13.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

13.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

13.1.12. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições se previamente autorizadas pela Administração;

13.1.13. Entregar e montar os equipamentos no local indicado pelo Setor Requisitante e estar em perfeito funcionamento para vistoria, com antecedência mínima de oito horas do início do evento;

13.1.14. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, tais como: despesas com alimentação, hospedagem, transporte de funcionários, transporte de equipamento e estruturas.

13.1.15. A Contratada deverá arcar com todas as despesas de transporte dos seus contratados, do seu local de origem até o local da realização do evento, sendo de sua inteira responsabilidade o seu retorno.

13.2. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Termo de Referência;

13.3. Deverá disponibilizar e manter no Município um quadro de funcionários capacitados para execução de quaisquer serviços referente ao objeto deste termo de referência;

13.4. As características indicadas na proposta vinculam a referida contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

13.5. A CONTRATADA deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de forma a assumir a responsabilidade civil, penal, ambiental por todas as estruturas e iluminação a serem instaladas. A ART deverá ser registrada no Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) do Estado Bahia.

13.6. A cópia da ART da execução dos serviços deve ser apresentada devidamente quitada em até 5 (cinco) dias, após o início dos serviços, sob pena de arcar com todas as responsabilidades junto ao CREA/BA, e multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos serviços.

13.7. Os serviços deverão ser executados conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Ordem de Serviços devidamente assinado pelo responsável, devendo a empresa contratada proceder a execução inicial no prazo máximo de **até 72 (setenta e duas) horas**, após o recebimento da ordem de Serviços.

14 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

13.1.1. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato e do Termo de Referência;

14.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.1.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

14.1.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

15 - DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - Comete infração administrativa a Contratada que:

16.1.1- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.2 - Ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.3 - Falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.1.4 - Comportar-se de modo inidôneo;

16.1.5 - Cometer fraude fiscal; e

16.1.6 - Não mantiver a proposta.

16.2 - Em caso de infração administrativa, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções, nos termos do Regulamento de Licitações:

16.2.1 - Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendido aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Administração;

16.2.2 - Multa:

a) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, data a partir da qual o atraso será configurado como inexecução total do objeto;

b) compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

17- DAS GARANTIAS

17.1 - DE PARTICIPAÇÃO:

17.1.2 O licitante deverá no momento de apresentação da proposta, conforme descrito §1º do artigo 58, da Lei 14.133/2021, comprovar o recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, nas mesmas modalidades previstas no art. 96, §1º, da mesma Lei, limitada a 1% do valor estimado na licitação, de acordo com cada lote que deseja participar em favor da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, ou nas condições estabelecidas abaixo:

a) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

b) Seguro-garantia;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

- c) Fiança – bancária, emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;
- d) Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total

17.1.3 A exigência de garantia de proposta se fundamenta diante da necessidade de assegurar a seriedade e o compromisso dos licitantes. Essa medida é fundamental para evitar o mergulho abrupto de preços que compromete a estabilidade e a integridade do processo licitatório. Diante disto, a garantia exigida promoverá uma competição mais equilibrada, garantindo a serenidade e a credibilidade de toda a ação, além de promover uma disputa mais justa e segura.

17.2 - DE ASSINATURA DE CONTRATO:

17.2.1 Será exigida a prestação de garantia financeira do contrato no percentual de 5% do valor do contrato.

17.2.2 Considerando a complexidade técnica inerente à execução dos serviços de iluminação para ornamentação natalina no Município de Conceição do Coité, faz-se necessária a previsão de garantia de assinatura de contrato de 5%, conforme permitido pela Lei nº 14.133/2021. O objeto envolve equipamentos de alto valor agregado, instalações em larga escala e a utilização de tecnologia especializada, o que demanda maior segurança para a Administração em relação ao fiel cumprimento das obrigações contratuais.

Ademais, os riscos associados ao serviço — tais como possíveis falhas técnicas, necessidade de reparos emergenciais, prazos rígidos e a responsabilidade pela integridade das instalações durante o período de exibição — justificam a inclusão da garantia. Essa medida assegura maior proteção ao erário, resguardando o Município de eventuais prejuízos decorrentes de inadimplemento contratual e garantindo a efetiva execução do objeto em conformidade com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

17.2.3 A garantia deverá ser prestada em qualquer das modalidades relacionadas no § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, sendo que, se a opção for seguro-garantia, esta deverá ser apresentada no prazo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para as demais, o prazo é de até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

17.3. Se a garantia for depositado em dinheiro segue os dados bancários: Conta de Tributo, Banco Brasil C/C 2931-9, Op 006, Município de Conceição do Coité-Ba CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

18 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. O Município de Conceição do Coité-BA reserva-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.

18.2. Fica eleito o foro da Comarca de Conceição do Coité como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias à prestação dos serviços, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

Conceição do Coité - BA, 25 de setembro de 2025

Eginaldo dos Santos Oliveira
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

Caique Guimarães Cruz
Engenheiro Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		EMAIL:
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:		

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Papai Noel Gigante(Alt: 4.00 mt.x 1.50 mt. de base diam. De 2,30 mt.) – Na Resina de Poliéster com fibra de vidro (FIBERGLASS) Laminado com duas de mãos de Resina + duas de mãos de Fibra de vidro garantindo reforço estrutural de extrema qualidade na escultura. Com 1mm de espessura.	UND.	1		
2	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Trenó completo - trenó1.20mt alt./ 1.00mt larg./ 2.30mt comp.), Papai Noel(1.60mt alt./ 80cm de diâmetro) - mais 04 renas (1.80mt alt. X 1.40mt comp.) Na Resina de Poliéster com fibra de vidro (FIBERGLASS) Laminado com duas de mãos de Resina + duas de mãos de Fibra de vidro garantindo reforço estrutural de extrema qualidade na escultura. Com 1mm de espessura.	UND.	1		
3	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Soldado de chumbo - 2.00mt De altura X 0.45cm de largura Na Resina de Poliéster com fibra de vidro (FIBERGLASS) Laminado com duas de mãos de Resina + duas de mãos de Fibra de vidro garantindo reforço estrutural de extrema qualidade na escultura. Com 1mm de espessura.	UND.	6		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

4	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Boneco de neve - 1.50mt de altura x 1.00mt de diâmetro. Na Resina de Poliéster com fibra de vidro (FIBERGLASS) Laminado com duas de mãos de Resina + duas de mãos de Fibra de vidro garantindo reforço estrutural de extrema qualidade na escultura. Com 1mm de espessura.	UND.	1		
5	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Bola gigante 1.00mt de diâmetro Na Resina de Poliéster com fibra de vidro (FIBERGLASS) Laminado com duas de mãos de Resina + duas de mãos de Fibra de vidro garantindo reforço estrutural de extrema qualidade na escultura. Com 1mm de espessura.	UND.	10		
6	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Caixa de presente 1.00mt x 1.00mt com laços passantes. Na Resina de Poliéster com fibra de vidro (FIBERGLASS) Laminado com duas de mãos de Resina + duas de mãos de Fibra de vidro garantindo reforço estrutural de extrema qualidade na escultura. Com 1mm de espessura.	UND.	4		
7	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Bota casa do Noel - sem piso superior, c/ uma janela e uma porta embaixo e teto. 4.00mt x 4.00mt x 1.70mt largura de calcanhar x 1.30mt largura de bico da bota. Na Resina de Poliéster com fibra de vidro (FIBERGLASS) Laminado com duas de mãos de Resina + duas de mãos de Fibra de vidro garantindo reforço estrutural de extrema qualidade na escultura. Com 1mm de espessura.	UND.	1		
8	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Bolas de 0,80cm de diâmetro. Na Resina de Poliéster com fibra de vidro (FIBERGLASS) Laminado com duas de mãos de Resina + duas de mãos de Fibra de vidro garantindo reforço estrutural de extrema qualidade na escultura. Com 1mm de espessura..	UND.	10		
9	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Renas -1.80mt alt.X 1. 40mt comp. Na Resina de Poliéster com fibra de vidro (FIBERGLASS) Laminado com duas de mãos de Resina + duas de mãos de Fibra de vidro garantindo reforço estrutural de extrema qualidade na escultura. Com 1mm de espessura.	UND.	2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

10	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Soldado De chumbo de prato - 2.00mt de altura x 0.45cm de largura Na Resina de Poliéster com fibra de vidro (FIBERGLASS) Laminadocom duas de mãos de Resina + duas de mãos de Fibra de vidrogarantindo reforço estrutural de extrema qualidade na escultura. Com 1mm de espessura.	UND.	1		
11	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Soldado de chumbo de tambor- 2.00mt de altura x 0.45cm de largura. Na Resina de Poliéster com fibra de vidro (FIBERGLASS) Laminado com duas de mãos de Resina + duas de mãos de Fibra de vidro garantindo reforço estrutural de extrema qualidade na escultura. Com 1mm de espessura.	UND.	1		
12	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Poltrona tipo Luis XV estofada, cor Dourado Tecido Veludo Vermelho Altura x Largura x Comprimento 170 cm x 100 cm x 75 cm	UND.	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

13	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de PAR DE ESTRELAS 2D CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 1,90 metros (estrela maior) Largura: 1,10 metros (estrela maior) Formato: Conjunto decorativo composto por duas estrelas planas (2D) de tamanhos diferentes, posicionadas lado a lado com preenchimento e contorno iluminado. ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO Estrutura: A estrutura será fabricada com materiais metálicos resistentes, adequados para suportar as condições externas e fornecer estabilidade à instalação. Material: Em aço carbono Iluminação: Estrelas Preenchimento: Cordão de LED na cor Warm (3200K a 3500K) Contorno das bordas: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6200K) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Cordão de LED Cor: Conforme especificado acima Voltagem: 220V Número de LEDs por cordão: 100 LEDs (80 fixos e 20 piscando) Disposição dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, o 5º pisca (efeito strobo) Espaçamento: 0,10 metros entre LEDs Lâmpadas: 7mm ou mais Fio: Cristal Mangueira de LED Cor: Conforme especificado acima Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: 0,10 metros Cabo: Transparente Possibilidade de corte: A cada metro Potência: 2,8 watts por metro INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO Método de fixação: Estrutura com hastes metálicas para cravação direta no solo ou base metálica de apoio. Fixação das luminárias: Instalação precisa nas bordas e preenchimentos, com uniformidade no brilho e contraste entre contorno e centro. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO Resistência a intempéries: Estrutura e componentes projetados para suportar exposição ao tempo. Grau de proteção: IP65 (proteção contra poeira e jatos d'água)	UND.	2		
----	--	------	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

14	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de ESTRELA DE SOLO TRIDIMENSIONAL COM 6 PONTAS CARACTERISTICAS GERAIS. Altura: 3,00 metros. Largura: 3,00 metro. Profundidade: 0,40 metros. Formato: Estrela de solo tridimensional de 6 pontas com extremidades agudas e estrobos. ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO. Estruturas: A estrutura será fabricada com materiais metálicos resistentes, adequados para suportar as condições externas e fornecer estabilidade à instalação. Material: Ferro Metalon 15x15 na chapa 18 Base de Sustentação: Metalon 20x20 parede 16 nos "pés" da estrela, garantindo estabilidade e fixação da estrutura. Iluminação: Arestas serão iluminadas com mangueira de LED, criando um efeito visual brilhante e festivo. Estrela 6 pontas: Contorno das arestas da estrela: Mangueira de LED na cor Warm. Mangueira de LED Cor: Warm (3200K a 3500k) para o contorno das arestas da Estrela. Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Temperatura da cor: Warm (3200K a 3500k). Espaçamento entre LEDs: Aproximadamente 0,10 metros Un 12 PAR DE ESTRELAS 2D CARACTERÍSTICAS GERAIS Altura: 1,90 metros (estrela maior) Largura: 1,10 metros (estrela maior) Formato: Conjunto decorativo composto por duas estrelas planas (2D) de tamanhos diferentes, posicionadas lado a lado com preenchimento e contorno iluminado. ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO Estrutura: A estrutura será fabricada com materiais metálicos resistentes, adequados para suportar as condições externas e fornecer estabilidade à instalação. Material: Em aço carbono Iluminação: Estrelas Preenchimento: Cordão de LED na cor Warm (3200K a 3500K) Contorno das bordas: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6200K) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Cordão de LED Cor: Conforme especificado acima Voltagem: 220V Número de LEDs por cordão: 100 LEDs (80 fixos e 20 piscando) Disposição dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, o 5º pisca (efeito strobo) Espaçamento: 0,10 metros entre LEDs Lâmpadas: 7mm ou mais Fio: Cristal Mangueira de LED Cor: Conforme especificado acima Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: 0,10 metros Cabo: Transparente Possibilidade de corte: A cada metro Potência: 2,8 watts por metro INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO Método de fixação: Estrutura com hastes metálicas para cravação direta no solo ou base metálica de apoio.	UND.	12		
----	--	------	----	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	Fixação das luminárias: Instalação precisa nas bordas e preenchimentos, com uniformidade no brilho e contraste entre contorno e centro. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO Resistência a intempéries: Estrutura e componentes projetados para suportar exposição ao tempo. Grau de proteção: IP65 (proteção contra poeira e jatos d'água)					
15	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de LETREIRO PÓRTICO 2026 CARACTERÍSTICAS GERAIS Altura: 4,50 metros Largura: 12,00 metros Profundidade: 0,40 metro Formato: Letreiro decorativo tridimensional com a inscrição "2026", em que o zero central é representado como um arco de passagem na cor verde ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO Estrutura: com materiais metálicos resistentes, adequados para suportar as condições externas e fornecer estabilidade à instalação. Material: Em aço carbono Iluminação: Numerais "2" e "6" (laterais) Preenchimento: Cordão de LED na cor vermelha Contorno: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6200K) Arco central (representando o "0") Preenchimento alternado: Cordão de LED na cor verde Contorno do arco: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6200K) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Cordão de LED Cor: Conforme especificado acima Voltagem: 220V Número de LEDs por cordão: 100 LEDs (80 fixos e 20 piscando) Disposição dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, o 5º pisca (efeito strobo) Espaçamento: 0,10 metros entre LEDs Lâmpadas: 7mm ou mais Fio: Cristal Mangueira de LED Cor: Conforme especificado acima Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: 0,10 metros Cabo: Transparente Possibilidade de corte: A cada metro Potência: 2,8 watts por metro INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO Método de fixação: Estrutura com base metálica autoportante e reforçada, com pontos de ancoragem específicos	UND.	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	para manter o arco central estável e seguro para passagem. Fixação das luminárias: Aplicação contínua e precisa em cada numeral, respeitando o contraste entre faixas e contornos. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO Resistência a intempéries: Estrutura e componentes projetados para suportar exposição ao tempo. Grau de proteção: IP65 (proteção contra poeira e jatos d'água).					
16	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Portal Decorativo com 3 Arcos e Sputnik no Topo e Arabescos na Lateral Material: Aço carbono Pintura: Cor cinza platina Medidas Altura Total: 3,80 metros Largura Total: 5,00 metros Iluminação dos Arcos Mangueira de LED: Diâmetro: 13mm Voltagem: 220V Distribuição: 36 lâmpadas alternadas por metro Cor: Warm (entre 3200K e 3500K) Efeito Strobe: a cada 6 LEDs warm fixos, 1 deve ser branco frio com efeito strobo Possibilidade de Corte: a cada metro de mangueira Cabo: Transparente Potência: 2,8 watts por metro Sputnik no Topo do Arco Diâmetro: 0,80 metros	UND.	2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

17	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de DUPLA BOLA 2D CARACTERISTICAS GERAIS. Altura: 1,85 metros. Largura: 2,45 metro. Formato: Duas Bolas de natal 2d sobrepostas verde e vermelha. ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO. Estruturas: fabricada com materiais metálicos resistentes, adequados para suportar as condições externas e fornecer estabilidade à instalação. Iluminação: Arestas serão iluminadas com mangueira de LED, e as áreas internas preenchidas com cordão de LED, criando um efeito visual brilhante e festivo. Bola Maior. Preenchimento da área da Bola Maior: Cordão de LED na Cor Verde, criando um efeito contínuo de iluminação suave. Cordão de LED Cor: Verde para o preenchimento. Voltagem: 220V Número de LEDs por Cordão: 100 LEDs por cordão, com a distribuição sendo de 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscando. Disposição dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, o 5º LED deve piscar (efeito strobo). Espaçamento: Aproximadamente 0,10 metros entre os LEDs. Lâmpadas: 7mm ou mais. Fio: Cristal, conforme especificado. Contorno das arestas da estrela: Mangueira de LED na cor Verde. Mangueira de LED Cor: Verde para o contorno das arestas da Estrela. Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: Aproximadamente 0,10 metros Cabo: Transparente Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira Potência: 2,8 watts por metro Bola Menor. Preenchimento da área da bola menor: Cordão de LED na Vermelho, criando um efeito contínuo de iluminação suave. Cordão de LED Cor: Vermelho para o preenchimento. Voltagem: 220V Número de LEDs por Cordão: 100 LEDs por cordão, com a distribuição sendo de 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscando. Disposição dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, o 5º LED deve piscar (efeito strobo). Espaçamento: Aproximadamente 0,10 metros entre os LEDs. Lâmpadas: 7mm ou mais. Fio: Cristal, conforme especificado. Contorno das arestas das estrelas: Mangueira de LED na cor Vermelho. Mangueira de LED Cor: Vermelho para o contorno das arestas da Estrela. Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Temperatura da cor: Branco Frio (6500K). Espaçamento entre LEDs: Aproximadamente 0,10 metros Cabo: Transparente Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira Potência: 2,8 watts por metro INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO. Método de Fixação: A instalação do conjunto de estrelas será realizada em postes ou estruturas adequadas, com suporte	UND.	10		
----	--	------	----	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	metálico robusto para garantir a estabilidade e segurança da decoração.					
18	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de ELEMENTO DE POSTE ESTRELAS COM FITA: CARACTERISTICAS GERAIS. Altura: 2,70 metros. Largura: 0,90 metro. Formato: Elemento de poste com 5 estrelas e um elemento de fita passando entre elas. ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO. Estruturas: A estrutura fabricada com materiais metálicos resistentes, adequados para suportar as condições externas e fornecer estabilidade à instalação. Material: Tubo QD 15x15. Iluminação: Arestas serão iluminadas com mangueira de LED, e as áreas internas preenchidas com cordão de LED, criando um efeito visual brilhante e festivo. Elemento Fita. Preenchimento da área da Fita: Cordão de LED na Cor Vermelho, criando um efeito contínuo de iluminação suave. Cordão de LED Cor: Vermelho para o preenchimento. Voltagem: 220V Número de LEDs por Cordão: 100 LEDs por cordão, com a distribuição sendo de 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscando. Disposição dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, o 5º LED deve piscar (efeito strobo). Espaçamento: Aproximadamente 0,10 metros entre os LEDs. Lâmpadas: 7mm ou mais. Fio: Cristal, conforme especificado. Contorno das arestas da Fita: Mangueira de LED na cor Vermelha. Mangueira de LED Cor: Vermelha para o contorno das arestas da Estrela. Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: Aproximadamente 0,10 metros Cabo: Transparente Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira Potência: 2,8 watts por metro Elemento Estrelas. Contorno das arestas da Estrela:	UND.	5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

Mangueira de LED na cor Branco Frio (6500K). Mangueira de LED Cor: Branco Frio (6500K) para o contorno das arestas da Estrela. Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: Aproximadamente 0,10 metros Cabo: Transparente Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira Potência: 2,8 watts por metro INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO. Método de Fixação: A instalação do conjunto de estrelas será realizada em postes ou estruturas adequadas, com suporte metálico robusto para garantir a estabilidade e segurança da decoração. Fixação das Luminárias: As luminárias de LED (mangueira e cordão) devem ser fixadas de forma estável, respeitando a altura e o alinhamento visual desejado. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO. Resistência a Intempéries: A estrutura de aço carbono e a mangueira de LED são projetadas para resistir a condições climáticas adversas, tornando-a adequada para uso externo. Grau de Proteção: IP65 (proteção contra poeira e resistência a jatos d'água), garantindo maior durabilidade e segurança.					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

19	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de ÁRVORE PINHEIRO 18 METROS CARACTERÍSTICAS GERAIS Altura: 18,00 metros Base: 9,60 metros de diâmetro Topo: 3,00 metros de diâmetro Formato: Estrutura cônica monumental composta por 5 camadas sobrepostas com preenchimento em LED e contorno total com mangueira de LED. Estrela luminosa no topo. ESTRUTURA Estrutura metálica em aço carbono reforçado Dividida em 5 camadas escalonadas, fixadas sobre eixo central Malha metálica para sustentação dos cordões Base circular com travamentos internos Pintura eletrostática ou galvanização para proteção externa ILUMINAÇÃO DO PINHEIRO Preenchimento com Cordão de LED Verde Voltagem: 220V LEDs por cordão: 100 (80 fixos + 20 strobo) Fio: Cristal transparente Lâmpadas: 5 mm, seladas com silicone e capa plástica Retificadores: Blindados e distribuídos estrategicamente Contorno com Mangueira de LED nas Arestas/Saia Total: 1000 metros Cor: Warm (3200K a 3500K) Diâmetro: 13 mm Densidade: 36 LEDs/m Cabo: Transparente Corte: A cada metro Potência: 2,8W/m Adornos com Mangueira de LED Total: 40 metros Cor: Branco Frio (6200K) Aplicação pontual para realce e acabamento ESTRELA NO TOPO Quantidade: 1 Formato: Estrela tridimensional Contorno com mangueira Warm ou Branco Frio (conforme especificação de montagem) Efeito strobo nas pontas (opcional) PONTOS DE LUZ Densidade: mínimo de 400 pontos de luz por m² Resultado: iluminação intensa, uniforme e com grande alcance visual INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO Fundações com bloco de concreto ou plataforma metálica Fixação por chumbadores e travas metálicas Sistema elétrico com proteção (DPS, disjuntor, isolamento) conforme normas NR-10 e NR-12 SEGURANÇA Estrutura projetada para resistir a ventos fortes e intempéries Grau de proteção IP65	UND.	1		
----	---	------	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

20	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de ÁRVORE PINHEIRO 6,5 METROS – CAMADAS INTERCALADAS CARACTERÍSTICAS GERAIS Altura: 6,50 metros Base: 2,80 metros de diâmetro Topo: 1,50 metro de diâmetro Formato: Estrutura cônica com 5 camadas escalonadas, preenchidas alternadamente com cordão de LED nas cores. Estrela de topo destacada. ILUMINAÇÃO DO PINHEIRO Preenchimento com Cordão de LED Verde Voltagem: 220V LEDs por cordão: 100 (80 fixos + 20 strobo) Fio: Cristal transparente Lâmpadas: 5 mm, seladas com silicone e capa plástica Retificadores: Blindados e distribuídos estrategicamente Contorno com Mangueira de LED nas Arestas/Saia Total: 1000 metros Cor: Warm (3200K a 3500K) Diâmetro: 13 mm Densidade: 36 LEDs/m Cabo: Transparente Corte: A cada metro Potência: 2,8W/m Adornos com Mangueira de LED Total: 40 metros Cor: Branco Frio (6200K) Aplicação pontual para realce e acabamento ESTRELA NO TOPO Quantidade: 1 Formato: Estrela tridimensional Contorno com mangueira Warm ou Branco Frio (conforme especificação de montagem) Efeito strobo nas pontas (opcional) PONTOS DE LUZ Densidade: mínimo de 400 pontos de luz por m ² Resultado: iluminação intensa, uniforme e com grande alcance visual INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO Fundações com bloco de concreto ou plataforma metálica Fixação por chumbadores e travas metálicas Sistema elétrico com proteção (DPS, disjuntor, isolamento) conforme normas NR-10 e NR-12 SEGURANÇA Estrutura projetada para resistir a ventos fortes e intempéries Grau de proteção IP65	UND.	4			
----	---	------	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

21	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Bola de LED Instagramável Características Gerais Estrutura: Confeccionada em aço carbono Pintura: Cor cinza platina Medidas: Altura: 3,80 metros Diâmetro: 4,00 metros Formato: Conforme projeção visual anexa Iluminação da Bola de LED Preenchimento da Bola Tipo de Cordão de LED: Blindado Voltagem: 220V Quantidade de LEDs por Cordão: 100 LEDs 80 LEDs Fixos (na cor determinada) 20 LEDs Piscantes (com efeito strobo, cor branco frio) Configuração dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, a 5ª lâmpada deve piscar (efeito strobo) Fio: Cristal na cor transparente Espaçamento Entre Lâmpadas: Aproximadamente 0,10 metros Comprimento do Cordão: 10 metros Estrutura do Fio: 4 fios de 2,2 mm Lâmpadas: Lâmpadas de 5mm ou mais, blindadas com cola de silicone, revestidas em plástico duro transparente e recobertas por capa plástica transparente Conector e Retificador: Blindado, 12W, dimensões de 6,50 x 2,10 cm Tomada: Macho e fêmea Faixas da Bola Cores das Faixas: Vermelha Pino no Topo: Cor vermelha Contorno das Arestas das Faixas Tipo de Mangueira de LED: 13 mm Voltagem: 220V Quantidade de LEDs por Metro: 36 LEDs alternados Cor: Branco frio (6500K) Configuração dos LEDs: A cada 6 LEDs fixos, 1 deve ser branco frio com efeito strobo Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira Cabo: Transparente Potência: 2,8 watts por metro 4 unidades de Bola de LED Características da Estrutura Material: Aço carbono Diâmetro: 1,00m Pintura da Estrutura: Cor cinza platina Iluminação da Bola Preenchimento da Bola: Tipo de Cordão de LED: Blindado Voltagem: 220V Cor: Vermelha Quantidade de LEDs: 100 LEDs 80 LEDs Fixos 20 LEDs com Efeito Strobo Disposição dos LEDs: A cada 4 lâmpadas fixas, a 5ª lâmpada deve piscar (efeito strobo) Fio: Cristal na cor transparente Espaçamento Entre Lâmpadas: Aproximadamente 0,10 metros Comprimento do Cordão: 10 metros Estrutura do Fio: 4 fios de 2,2 mm Lâmpadas: Lâmpadas de 5mm ou mais, blindadas com cola de silicone na base, revestidas em plástico duro transparente e recobertas por capa plástica transparente Tomada: Macho e fêmea Retificador: Blindado, 12W, com dimensões de 6,50 x 2,10 cm	UND.	1			
----	---	------	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

22	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de ELEMENTO ÁRVORE POSTE CARACTERÍSTICAS GERAIS Altura total: 6,30 metros Largura: 1,50 metro Profundidade: 1,50 metro Formato: Estrutura vertical em formato de árvore cônica estilizada, com hastes radiais metálicas e estrela iluminada no topo com haste central de poste. ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO Estrutura: Desenvolvida em tubos metálicos verticais e curvos, com haste central para fixação elevada e ancoragem segura. Material: Em aço carbono Iluminação: Hastes radiais da árvore Contorno: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6200K), aplicada de cima até a base em cada haste Estrela superior Preenchimento: Cordão de LED na cor Warm (3200K a 3500K) Contorno: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6200K) Base circular decorativa (anéis) Iluminação: Mangueira de LED na cor azul (ou cor personalizada conforme solicitação) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Cordão de LED Cor: Warm (3200K a 3500K) Voltagem: 220V Número de LEDs por cordão: 100 LEDs (80 fixos e 20 piscando) Disposição dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, o 5º pisca (efeito strobo) Espaçamento: 0,10 metros entre LEDs Lâmpadas: 7mm ou mais Fio: Cristal Mangueira de LED Cor: Branco Frio (6200K) e azul Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: 0,10 metros Cabo: Transparente Possibilidade de corte: A cada metro Potência: 2,8 watts por metro Grau de proteção: IP65 (proteção contra poeira e jatos d'água)	UND.	12			
----	--	------	----	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

23	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de LETREIRO FELIZ NATAL GIGANTE – PREENCHIMENTO EM CORDÃO DE LED CARACTERÍSTICAS GERAIS Altura: 10,00 metros Largura: 9,80 metros Profundidade: 0,70 metros Formato: Letreiro “FELIZ NATAL” dividido em três blocos sobrepostos, com estrela decorativa no topo, desenvolvido em grande escala para composição cenográfica natalina. ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO Estrutura: Confeccionada em aço carbono de alta resistência, com tubos metálicos conformados para o desenho das letras e da estrela, acabamento em pintura anticorrosiva eletrostática. Preenchimento: Cordão de LED em toda a área interna das letras e da estrela, na cor a definir conforme layout anexo. Distribuição uniforme para garantir luminosidade homogênea. Contorno das arestas: Mangueira de LED branco frio (6500K), aplicada em toda a borda das letras e da estrela. CORDÃO DE LED (preenchimento) Voltagem: 220V Cor: A definir conforme layout aprovado Configuração: 100 LEDs por cordão (80 fixos + 20 estrobo) Efeito estrobo: A cada 4 lâmpadas fixas, a 5ª pisca Espaçamento: 0,10 m entre LEDs Lâmpadas: ≥ 5 mm Fio: Cristal transparente Blindagem: Base selada em cola de silicone + revestimento rígido transparente MANGUEIRA DE LED (contorno) Cor: Branco frio (6500K) Diâmetro: 13 mm Voltagem: 220V Densidade: 36 LEDs por metro Espaçamento: 0,10 m entre LEDs Potência: 2,8 W por metro Cabo: Cristal transparente Possibilidade de corte: A cada 1 m INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO Base: Estrutura metálica reforçada, apoiada em superfície nivelada. Fixação: Ancoragem por chumbadores e estais de aço, garantindo estabilidade contra intempéries. Fixação dos LEDs: Cordões e mangueiras de LED fixados com abraçadeiras plásticas, suportes metálicos e presilhas próprias para evitar deslocamentos. Iluminação: Cordões e mangueiras de LED com proteção mínima IP65, resistentes à chuva, poeira e radiação UV.	UND.	1			
----	---	------	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

24	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de ESTRELAS DUPLAS COM BASE – ELEMENTO ILUMINADO CARACTERÍSTICAS GERAIS Altura: 5,35 metros Largura: 2,13 metros Profundidade: Estrutura linear com base metálica (aproximadamente 0,30 m) Formato: Elemento vertical com duas hastes metálicas de alturas diferentes, cada uma finalizada com estrela dupla iluminada. ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO Estrutura: Estrutura metálica reforçada com base autoportante para instalação direta no solo. Hastes retas e simétricas sustentam as estrelas superiores. Material: Em aço carbono Iluminação: Estrelas (duas unidades – uma maior e uma menor) Preenchimento: Cordão de LED na cor Warm (3200K a 3500K) Contorno: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6200K) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Cordão de LED Cor: Warm (3200K a 3500K) Cor: Warm (3200K a 3500K) Voltagem: 220V Número de LEDs por cordão: 100 LEDs (80 fixos e 20 piscando) Disposição dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, o 5º pisca (efeito strobo) Espaçamento: 0,10 metros entre LEDs Lâmpadas: 7mm ou mais Fio: Cristal Mangueira de LED Cor: Branco Frio (6200K) Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: 0,10 metros Cabo: Transparente Possibilidade de corte: A cada metro Potência: 2,8 watts por metro INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO Método de fixação: Base metálica autoportante com opção de fixação ao solo por chumbadores ou placas de contrapeso Fixação das luminárias: Aplicação contínua ao longo das hastes e nas estrelas, com atenção à simetria e à intensidade da luz RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO Resistência a intempéries: Estrutura preparada para exposição externa contínua Grau de proteção: IP65 (proteção contra poeira e jatos d'água)	UND.	2		
----	--	------	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

25	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Arco de Luz Dimensões: Altura: 4,35m Largura: 2,60m Estrutura Material: Ferro Pintura: Cor cinza dourado Formato: Meio arco com estrela de 5 pontas (0,85m de diâmetro) entre as extremidades do arco Fixação: Estrutura robusta para garantir a estabilidade do arco, com todos os componentes de fixação adequadamente projetados. Iluminação da Estrela Contorno da Estrela (Mangueira de LED): Cor: Branco frio LEDs por Metro: 36 LEDs/m Distribuição: A cada 5 LEDs fixos, 1 LED branco frio pisca Espessura: 13mm Cabo: Silicone Voltagem: 220V Resistência à Água: À prova d'água (certificação IP68) Preenchimento da Estrela (Cordões de LED): Tipo: Cordões de LED blindado 220V Warm (3200K a 3500K Lâmpadas: 100 lâmpadas Distribuição: 80 lâmpadas na cor warm, 20 lâmpadas que piscam na cor branco frio Espaçamento: A cada 4 LEDs warm fixos, 1 LED branco frio com efeito strobo Fio: Cristal, cor amarela Fios: 4 fios de 2mm Lâmpada: 5mm Comprimento: 10 metros de comprimento, com espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas Conector e Retificador: Blindado, com dimensões de 6,50 x 2,0 cm Voltagem: 220V Laudos Técnicos para o Cordão de LED e Mangueira de LED Laudo de Impermeabilidade: Emitido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a classificação IP68, que atesta a resistência da mangueira de LED contra água e poeira. Laudo de Material de Isolação: Conforme a norma IEC 60227, garantindo a qualidade e conformidade do material isolante do fio utilizado na mangueira de LED. Laudo de Bitola Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a porcentagem de cobre presente no fio da mangueira de LED.	UND.	2			
----	---	------	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

26	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Elemento Decorativo Sputnik Características Gerais: Dimensões: Comprimento dos Bastões: 80 cm Número de Bastões: Variável conforme o design especificado na projeção Material: Tubos confeccionados em polipropileno leitoso de alta qualidade, Estrutura: O Sputnik composto por múltiplos bastões dispostos em uma configuração radial, Material dos Bastões: Polipropileno leitoso com acabamento translúcido que permite uma iluminação suave e agradável. Cor: Polipropileno leitoso, proporcionando um visual clean e moderno que destaca a iluminação interna. Iluminação: Tipo de Iluminação: LED branco frio (6500K) Posicionamento: A iluminação será interna nos tubos, proporcionando um efeito luminoso que se espalha através do material translúcido dos bastões. Fonte de Alimentação: LED blindado 220V,	UND.	50			
27	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Cordão de LED Blindado 220V – Cor Branco Quente (Warm) Material: LED blindado com revestimento de silicone e capa plástica verde Voltagem: 220V Temperatura da Cor: Branco quente (3500K) Especificações do Cordão Comprimento: 10 metros Número de Lâmpadas: 100 LEDs Lâmpadas Fixas: 80 LEDs Lâmpadas com Efeito Strobe: 20 LEDs (a cada 4 lâmpadas fixas, a quinta lâmpada pisca) Espaçamento entre Lâmpadas: Aproximadamente 0,10 metros Fio: Fio verde com 4 condutores de 2,2 mm Lâmpadas: Lâmpadas de 5mm ou mais, blindadas com cola de silicone na base e revestidas em plástico duro transparente Cor da Capa das Lâmpadas: Verde Componentes Tomada: Tipo macho e fêmea Retificador: Blindado, potência de 12W, dimensões de 6,50 x 2,10 cm Grau de Proteção: IP68. Potência Real W: No mínimo 7W Fluxo Luminoso: No mínimo 580 lm Eficiência Luminosa lm/W: No mínimo 82,8 lm/W	UND.	752			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

28	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada PINHEIRO DOCE CARACTERÍSTICAS GERAIS Altura: 4,60 metros Largura: 1,30 metro Profundidade: 1,30 metro Formato: Estrutura cônica com listras em espiral alternadas nas cores, finalizada com estrela no topo. Representa um pinheiro com estética inspirada em doces natalinos, ideal para composições infantis, praças temáticas e espaços instagramáveis. ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO Estrutura: Estrutura metálica cônica reforçada com tubo central e base circular para fixação estável. Material: Em aço carbono, base em chapa metálica reforçada Iluminação: Corpo do pinheiro (espiral) Preenchimento das faixas vermelhas: Cordão de LED na cor vermelho Preenchimento das faixas brancas: Cordão de LED na cor Branco Frio (6200K) Contorno geral em espiral: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6200K) Estrela superior Contorno: Mangueira de LED na cor Warm (3200K a 3500K) Base circular inferior Iluminação opcional: Mangueira de LED na cor vermelho ou Branco Frio (6200K) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Cordão de LED Cores: Vermelho e Branco Frio (6200K) Voltagem: 220V Número de LEDs por cordão: 100 LEDs (80 fixos e 20 piscando) Disposição dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, o 5º pisca (efeito strobo) Espaçamento: 0,10 metros entre LEDs Lâmpadas: 7mm ou mais Fio: Cristal Grau de Proteção: IP68. Potência Real W: No mínimo 7W Fluxo Luminoso: No mínimo 580 lm Eficiência Luminosa lm/W: No mínimo 82,8 lm/W Mangueira de LED Cores: Branco Frio (6200K), Warm (3200K a 3500K) Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: 0,10 metros Cabo: Transparente Possibilidade de corte: A cada metro Potência: 2,8 watts por metro INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO Método de fixação: Base metálica circular com chapas de apoio para fixação ao solo por chumbadores ou placas de contrapeso Fixação das luminárias: Instalação contínua e cuidadosa respeitando o traçado espiral das listras e o acabamento da estrela RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO Resistência a intempéries: Estrutura e componentes preparados para uso externo prolongado, resistentes a chuva, vento e sol Grau de proteção: IP68.	UND.	6		
----	--	------	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

29	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Bola de LED Vazada Características Gerais Estrutura: Confeccionada em aço carbono Pintura: Cor cinza platina Medidas: Altura: 4,50 metros Diâmetro: 3,50 metros Formato: Conforme projeção visual anexa Iluminação da Bola de LED Preenchimento da Bola Tipo de Cordão de LED: Blindado Voltagem: 220V Quantidade de LEDs por Cordão: 100 LEDs 80 LEDs Fixos (na cor determinada) 20 LEDs Piscantes (com efeito strobo, cor branco frio) Configuração dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, a 5ª lâmpada deve piscar (efeito strobo) Fio: Cristal na cor transparente Espaçamento Entre Lâmpadas: Aproximadamente 0,10 metros Comprimento do Cordão: 10 metros Estrutura do Fio: 4 fios de 2,2 mm Lâmpadas: Lâmpadas de 5mm ou mais, blindadas com cola de silicone, revestidas em plástico duro transparente e recobertas por capa plástica transparente Conector e Retificador: Blindado, 12W, dimensões de 6,50 x 2,10 cm Tomada: Macho e fêmea Faixas da Bola Cores das Faixas: Vermelha Pino no Topo: Cor Warm (6200K a 6500K) Contorno das Arestas das Faixas Tipo de Mangueira de LED: 13 mm Voltagem: 220V Quantidade de LEDs por Metro: 36 LEDs alternados Cor: Branco frio (6500K) Configuração dos LEDs: A cada 6 LEDs fixos, 1 deve ser branco frio com efeito strobo Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira Cabo: Transparente Potência: 2,8 watts por metro Laudos Técnicos para o Cordão de LED e Mangueira de LED Laudo de Impermeabilidade: Emitido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a classificação IP68. Laudo de Material de Isolação: Conforme a norma IEC 60227. Laudo de Bitola Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a porcentagem de cobre presente no fio da mangueira de LED.	UND.	1			
----	---	------	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

30	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de COMETA ANJO CARACTERISTICAS GERAIS. Altura: 6,50 metros. Largura: 5,30 metro. Formato: Cometa no formato de anjo, corpo dividido em duas cores e asas com arabesco. ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO. Estruturas: A estrutura fabricada com materiais metálicos resistentes, adequados para suportar as condições externas e fornecer estabilidade à instalação. Iluminação: Arestas iluminadas com mangueira de LED, e as áreas internas preenchidas com cordão de LED, criando um efeito visual brilhante e festivo. Cometa de Anjo. Preenchimento da área do anjo: Cordão de LED na Cor Branco frio em seu corpo, asa e cabeça e braço e cor Warm na metade do corpo, criando um efeito contínuo de iluminação suave. Cordão de LED Cor: Branco Frio (6500K) e Warm (3200K a 3500k) para o preenchimento. Voltagem: 220V Número de LEDs por Cordão: 100 LEDs por cordão, com a distribuição sendo de 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscando Disposição dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, o 5º LED deve piscar (efeito strobo). Espaçamento: Aproximadamente 0,10 metros entre os LEDs. Lâmpadas: 7mm ou mais. Fio: Cristal, conforme especificado. Grau de Proteção: IP68. Potência Real W: No mínimo 7W Fluxo Luminoso: No mínimo 580 lm Eficiência Luminosa lm/W: No mínimo 82,8 lm/W Contorno das arestas: Mangueira de LED na cor Branco Frio. Mangueira de LED Cor: Branco Frio (6500K) para o contorno das arestas da Estrela. Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Temperatura da cor: Branco Frio (6500K). Espaçamento entre LEDs: Aproximadamente 0,10 metros Cabo: Transparente Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira Potência: 2,8 watts por metro INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO. Método de Fixação: A instalação do conjunto de estrelas será realizada em postes ou estruturas adequadas, com suporte metálico robusto para garantir a estabilidade e segurança da decoração. Fixação das Luminárias: As luminárias de LED (mangueira e cordão) devem ser fixadas de forma estável, respeitando a altura e o alinhamento visual desejado. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO. Resistência a Intempéries: A estrutura de aço carbono e a mangueira de LED projetadas para resistir a condições climáticas adversas, tornando-a adequada para uso externo. Grau de Proteção: IP68, garantindo maior durabilidade e segurança.	UND.	6		
----	--	------	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

31	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de ANJO TOCANDO TROMBETA CARACTERÍSTICAS GERAIS Altura: 3,10 metros Largura: 1,20 metros Profundidade: 0,50 metro Formato: Estrutura cônica representando um anjo tocando trombeta, com asas iluminadas e corpo cilíndrico em destaque. ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO Estrutura: A estrutura fabricada com materiais metálicos resistentes, adequados para suportar as condições externas e fornecer estabilidade à instalação. Material: Em aço carbono Iluminação: Corpo do anjo Preenchimento: Cordão de LED na cor Warm (3200K a 3500K), Contorno da base e linhas verticais do corpo: Mangueira de LED na cor Warm (3200K a 3500K) Trombeta e cabeça Contorno completo: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6200K) Asas Preenchimento: Cordão de LED na cor Warm (3200K a 3500K) Contorno: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6200K) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Cordão de LED Cor: Conforme especificado acima Voltagem: 220V Número de LEDs por cordão: 100 LEDs (80 fixos e 20 piscando) Disposição dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, o 5º pisca (efeito strobo) Espaçamento: 0,10 metros entre LEDs Lâmpadas: 7mm ou mais Fio: Cristal Mangueira de LED Cor: Conforme especificado acima Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: 0,10 metros Cabo: Transparente Possibilidade de corte: A cada metro Potência: 2,8 watts por metro Grau de proteção: IP65 (proteção contra poeira e jatos d'água)	UND.	2			
----	--	------	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

32	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Arco de Luz Dimensões: Altura: 4,35m Largura: 2,60m Estrutura Material: Ferro Pintura: Cor cinza dourado Formato: Meio arco com sputnik no topo Fixação: Estrutura robusta para garantir a estabilidade do arco Decorativo Sputnik Características Gerais: Dimensões: Comprimento dos Bastões: 80 cm Número de Bastões: Variável conforme o design especificado na projeção Material: Tubos confeccionados em polipropileno leitoso de alta qualidade. Estrutura: Sputnik: Material dos Bastões: Polipropileno leitoso, um material durável e resistente, adequado para uso em ambiente externo, com acabamento translúcido que permite uma iluminação suave e agradável. Cor: Polipropileno leitoso. Iluminação: Tipo de Iluminação: LED branco frio (6500K) Posicionamento: A iluminação interna nos tubos, proporcionando um efeito luminoso que se espalha através do material translúcido dos bastões. Distribuição da Iluminação: A iluminação em LED distribuída uniformemente em todo o comprimento de cada tubo, criando um brilho consistente ao longo dos bastões. Fonte de Alimentação: LED blindado 220V, garantindo eficiência energética e durabilidade. Características dos LEDs: LEDs de alta eficiência com baixa geração de calor, garantindo uma iluminação de longa duração e mínima manutenção. Espaçamento entre LEDs: A iluminação será posicionada estrategicamente ao longo de cada tubo, com uma distribuição uniforme, garantindo um brilho constante e atraente.	UND	2			
----	---	-----	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

33	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de ESTRELA COM ARABESCO CARACTERÍSTICAS GERAIS Altura: 1,70 metros Largura: 0,40 metro Formato: Elemento vertical composto por arabescos decorativos simétricos e uma estrela central com preenchimento iluminado ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO Estrutura: A estrutura fabricada em aço carbono Iluminação: Arabescos verticais Contorno: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6200K) Estrela central Preenchimento: Cordão de LED na cor Warm (3200K a 3500K) Contorno duplo: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6200K) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Cordão de LED Cor: Warm (3200K a 3500K) Voltagem: 220V Número de LEDs por cordão: 100 LEDs (80 fixos e 20 piscando) Disposição dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, o 5º pisca (efeito strobo) Espaçamento: 0,10 metros entre LEDs Lâmpadas: 7mm ou mais Fio: Cristal Mangueira de LED Cor: Branco Frio (6200K) Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: 0,10 metros Cabo: Transparente Possibilidade de corte: A cada metro Potência: 2,8 watts por metro INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO Método de fixação: Suportes metálicos com abraçadeiras específicas para poste de iluminação urbana. Fixação das luminárias: Aplicação contínua sobre o traçado metálico, com presilhas resistentes para manter a forma e o alinhamento visual. Grau de proteção: IP65 (proteção contra poeira e jatos d'água)	UND	10			
34	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Locação de Poste de Iluminação Arandela DIMENSÕES: Altura total do poste de no mínimo: 2,50 metros Largura da base de no mínimo: 0,30 metros Profundidade da arandela de no mínimo: 0,40 metros MATERIAL: aço galvanizado de alta resistência, com pintura eletrostática na cor preta, Arandela: A arandela fabricada em vidro temperado ou material similar de alta resistência com acabamento fosco ou brilhante de alta transparência e resistência a impactos e variações climáticas. ACABAMENTO: Poste: A pintura com tinta automotiva de alta qualidade e resistência UV, em cor preta. Arandela: O acabamento da arandela será em vidro transparente fosco ou acetinado, com bordas arredondadas ILUMINAÇÃO: Tipo de Lâmpada: O poste de iluminação arandela com lâmpadas LED de alta eficiência energética. Temperatura da Cor: A temperatura da cor da lâmpada será de branco quente (3000K) ou branco	UND	2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	frio (6000K), Potência da Lâmpada: Cada arandela equipada com lâmpada LED de 15W a 25W: 220V, compatível com a rede elétrica pública..					
35	ESTRELA: Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de peça BISCOITO COM DUPLA DE BENGALAS DIMENSÕES Altura: 3,25 m Largura: 3,90 m ESTRUTURA Confeccionada em aço carbono, com pintura na cor cinza platina. Estrutura dimensionada para uso externo ELEMENTOS DECORATIVOS Biscoito Preenchimento: Cordão de LED na cor warm (3500K). Detalhes: Botões de açúcar: cor azul. Sobancelhas: cor azul. Boca: cor vermelha. Olhos: cor branco frio (6500K). Contorno das arestas: Manueira de LED na cor warm. Bengalas Preenchimento: Cordão de LED nas cores vermelha e branco frio (6500K), em padrão listrado. Contorno das arestas: Mangueira de LED na cor branco frio (6500K). ESPECIFICAÇÕES DO CORDÃO DE LED Tipo: Cordão de LED blindado, 220V. Quantidade: 100 LEDs por cordão. Configuração: 80 fixos + 20 strobo. Distribuição: A cada 4 lâmpadas fixas, a 5ª pisca (efeito strobo). Fiação: Fio transparente, 4 vias de 2,2 mm. Comprimento: 10 m por cordão. Lâmpadas: ≥ 5 mm, blindadas com cola de silicone na base, revestidas em plástico duro transparente e recobertas por capa plástica transparente. Tomada: Macho e fêmea. Retificador: Blindado 12W (dimensões: 6,50 x 2,10 cm). ESPECIFICAÇÕES DA MANGUEIRA DE LED Tipo: Mangueira de LED, 13 mm, voltagem 220V. Quantidade: 36 lâmpadas por metro. Distribuição: A cada 6 LEDs warm fixos, 1 LED branco frio com efeito strobo. Possibilidade de corte: A cada 1 m. Cabo: Transparente. Potência: 2,8 W/m. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO Estrutura	UND	2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	metálica com pintura eletrostática anticorrosiva. Cordões e mangueiras de LED com grau de proteção IP65 (resistência à poeira e jatos d'água).					
--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

36	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de PINHEIRO 2D CARACTERISTICAS GERAIS. Altura: 4,50 metros. Largura: 2,10 metro. Formato: Pinheiro com 3 camadas e Estrela na Ponta. ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO. Estruturas: A estrutura fabricada com materiais metálicos resistentes, adequados para suportar as condições externas e fornecer estabilidade à instalação. Iluminação: Arestas iluminadas com mangueira de LED, e as áreas internas preenchidas com cordão de LED Preenchimento da área do Pinheiro: Cordão de LED na Cor Verde Cordão de LED Cor: Verde para o preenchimento. Voltagem: 220V Número de LEDs por Cordão: 100 LEDs por cordão, com a distribuição sendo de 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscando. Disposição dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, o 5º LED deve piscar (efeito strobo). Espaçamento: Aproximadamente 0,10 metros entre os LEDs. Lâmpadas: 7mm ou mais. Fio: Cristal, conforme especificado. Grau de Proteção: IP68. Potência Real W: No mínimo 7W Fluxo Luminoso: No mínimo 580 lm Eficiência Luminosa lm/W: No mínimo 82,8 lm/W Contorno das arestas da estrela: Mangueira de LED na cor Verde. Mangueira de LED Cor: Verde para o contorno das arestas da Estrela. Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: Aproximadamente 0,10 metros Cabo: Transparente Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira Potência: 2,8 watts por metro Estrela. Preenchimento da área da bola menor: Cordão de LED na Branco Frio (6200K), Cordão de LED Cor: Branco Frio (6200K) para o preenchimento. Voltagem: 220V Número de LEDs por Cordão: 100 LEDs por cordão, com a distribuição sendo de 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscando. Disposição dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, o 5º LED deve piscar (efeito strobo). Espaçamento: Aproximadamente 0,10 metros entre os LEDs. Lâmpadas: 7mm ou mais. Fio: Cristal, conforme especificado. Contorno das arestas das estrelas: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6200K). Grau de Proteção: IP68. Potência Real W: No mínimo 7W Fluxo Luminoso: No mínimo 580 lm Eficiência Luminosa lm/W: No mínimo 82,8 lm/W Mangueira de LED Cor: Branco Frio (6200K) Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Temperatura da cor: Branco Frio (6500K). Espaçamento entre LEDs: Aproximadamente 0,10 metros Cabo: Transparente Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira Potência: 2,8 watts por	UND	2		
----	---	-----	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	metro Grau de Proteção: IP68, garantindo maior durabilidade e segurança.					
37	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de ÁRVORE PINHEIRO 6,5 METROS – CAMADAS INTERCALADAS CARACTERÍSTICAS GERAIS Altura: 6,50 metros Base: 2,80 metros de diâmetro Topo: 1,50 metro de diâmetro Formato: Estrutura cônica com 5 camadas escalonadas, preenchidas alternadamente com cordão de LED nas cores. Estrela de topo destacada. ESTRUTURA Estrutura metálica em aço carbono Composta por 5 camadas sobrepostas e progressivas Formato cônico progressivo, com maior base inferior Malha metálica para sustentação dos cordões de LED Pintura eletrostática ou galvanização. ILUMINAÇÃO DO PINHEIRO Preenchimento com Cordão de LED Verde e Vermelho intercalados por Camadas. Voltagem: 220V Quantidade de LEDs por cordão: 100 LEDs (80 fixos + 20 strobo) Disposição: A cada 4 LEDs fixos, o 5º é strobo Comprimento por cordão: 10 metros Fio: Cristal transparente Lâmpadas: 5mm com base vedada e revestimento plástico Retificadores: Distribuídos de forma balanceada, blindados Grau de Proteção: IP68. Potência Real W: No mínimo 7W Fluxo Luminoso: No mínimo 580 lm Eficiência Luminosa lm/W: No mínimo 82,8 lm/W Contorno com Mangueira de LED Cor: Warm (3200K a 3500K) Comprimento total: 40 metros Diâmetro: 13 mm Densidade: 36 LEDs por metro Potência: 2,8W/m Cabo: Transparente Aplicações com Strobo (pontuais) Total: 6 unidades Cor: Branco Frio (6200K) Distribuídos para criar destaque visual Modelo tridimensional Iluminação: Cordão de LED branco frio (6200K) Strobo nas pontas (com efeito intermitente) Contorno com mangueira de LED branco frio (13mm) PONTOS DE LUZ Efeito contínuo e uniforme em toda a árvore Proporciona alto brilho e visibilidade noturna EFEITO VISUAL Alternância de faixas vermelhas e brancas frias cria	UND	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	profundidade e contraste Camadas bem definidas garantem legibilidade visual à distância Estrela no topo dá fechamento harmônico à composição INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO Fundações com base metálica ou bloco de concreto pré-moldado Fixação com chumbadores ou placas de ancoragem Proteções elétricas NR-10 e NR-12 (disjuntores, DPS, isolamento) SEGURANÇA Estrutura resistente a intempéries (vento, chuva, sol) Grau de proteção IP68.					
--	---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

38	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Cometa com Estrela – Altura 6,50m x Largura 5,00m Estrutura do Cometa Material: Aço galvanizado Tubos: 30x30 e 20x20, parede 16, redondo 3/8 Base Autoportante: Formato em "H", com dimensões de 1,40m x 0,90m, sustentada por 4 mãos francesas de 1,5m de altura. Altura: Mínima: 5,5m no alinhamento do meio-fio Final: 6,5m ao final do elemento onde será fixado a estrela. Estrela Tamanho: 80cm de diâmetro Localização: Fixada na ponta do cometa, com arestas contornadas em mangueira de LED de 13mm. Iluminação da Estrela. Mangueira de LED (Contorno da Estrela e da Estrutura): Diâmetro: 13mm (cabo blindado) Voltagem: 220V LEDs por Metro: 36 LEDs/m Cor: Branco Quente (3200K a 3500K) parte externa do cometa e branco frio 6500k parte interna Distribuição: A cada 6 LEDs fixos, 1 LED branco frio com efeito strobo Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira Cabo: Transparente Potência: 2,8 watts por metro Iluminação do Cometa Cordão de LED para Preencher a Estrutura do Cometa: Especificações: Cor: Branco Frio 6200K LEDs: 100 LEDs, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo Distribuição: A cada 4 lâmpadas fixas, a 5ª lâmpada pisca Fio: Transparente com espaçamento de aproximadamente 0,10 metros entre as lâmpadas Comprimento do Rolo: 10 metros, com 4 fios de 2,2 mm Lâmpadas: 5mm ou mais, blindadas com cola de silicone na base Revestimento: Plástico duro transparente e capa plástica na cor transparente potência de 12W, dimensões de 6,50 x 2,10 cm Grau de Proteção: IP68. Potência Real W: No mínimo 7W Fluxo Luminoso: No mínimo 580 lm Eficiência Luminosa lm/W: No mínimo 82,8 lm/W Laudos Técnicos Laudo de Impermeabilidade: Laudo de Material de Isolação: Em conformidade com a norma IEC 60227, garantindo a qualidade e conformidade do material isolante dos fios utilizados nas mangueiras de LED e no cordão de LED. Laudo de Bitola Real e Porcentagem de Cobre: Conformidade com as normas ABNT NBR 280 e NBR 13249, verificando a bitola real do condutor e a porcentagem de cobre presente no fio das mangueiras e cordões de LED.	UND	22		
----	--	-----	----	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

39	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada ESTRELA DE DUAS CAUDAS CARACTERÍSTICAS GERAIS Altura: 2,20 metros Largura: 1,10 metro Formato: Elemento vertical para poste composto por estrela inclinada e duas faixas curvas com preenchimento luminoso, criando efeito dinâmico e festivo. ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO Estrutura: A estrutura fabricada com materiais metálicos leves e resistentes, especialmente projetada para fixação lateral em postes urbanos. Material: Em aço carbono Iluminação: Estrela Preenchimento: Cordão de LED na cor vermelho Contorno: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6200K) Faixa branca Preenchimento: Cordão de LED na cor Branco Frio (6200K) Contorno: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6200K) Faixa vermelha Preenchimento: Cordão de LED na cor vermelho Contorno: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6200K) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Cordão de LED Cor: Conforme especificado acima Voltagem: 220V Número de LEDs por cordão: 100 LEDs (80 fixos e 20 piscando) Disposição dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, o 5º pisca (efeito strobo) Espaçamento: 0,10 metros entre LEDs Lâmpadas: 7mm ou mais Fio: Cristal Mangueira de LED Cor: Conforme especificado acima Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: 0,10 metros Cabo: Transparente Possibilidade de corte: A cada metro Potência: 2,8 watts por metro. Grau de proteção: IP65 (proteção contra poeira e jatos d'água)	UND	34			
----	---	-----	----	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

40	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada ÁRVORE ARABESCO DE POSTE COM ESTRELA CARACTERÍSTICAS GERAIS Altura: 2,80 metros Largura: 1,10 metro Formato: Estrutura vertical com composição em arabescos representando uma árvore estilizada com estrela no topo. ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO: Estrutura: A estrutura fabricada com aço carbono. Iluminação: Corpo da árvore (arabescos) Contorno: Mangueira de LED na cor verde Estrela no topo Preenchimento: Cordão de LED na cor Warm (3200K a 3500K) Contorno: Mangueira de LED na cor Branco Frio (6200K) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Cordão de LED Cor: Conforme especificado acima Voltagem: 220V Número de LEDs por cordão: 100 LEDs (80 fixos e 20 piscando) Disposição dos LEDs: A cada 4 LEDs fixos, o 5º pisca (efeito strobo) Espaçamento: 0,10 metros entre LEDs Lâmpadas: 7mm ou mais Fio: Cristal Mangueira de LED Cor: Conforme especificado acima Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: 0,10 metros Cabo: Transparente Possibilidade de corte: A cada metro Potência: 2,8 watts por metro INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO Método de fixação: Estrutura com abraçadeiras metálicas para fixação em poste de iluminação pública. Fixação das luminárias: Distribuição contínua da mangueira sobre o contorno da estrutura, com destaque visual para a estrela superior. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO Resistência a intempéries: Estrutura e componentes projetados para suportar exposição ao tempo. Grau de proteção: IP65 (proteção contra poeira e jatos d'água)	UND.	10			
41	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Trenó com abertura lateral para entrada de crianças, tridimensional, pintura nas cores vermelho, dourado e verde, medindo entre: mínimo: 1,40m de altura x 1,00m de largura x 2,30m de profundidade / máximo: 1,60m de altura x 1,20m de largura x 2,50m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.	UND.	1			
42	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Totem composto por 3 bolas natalinas coloridas, revestidas com verniz brilhante, tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,45m de altura x 0,65m de largura x 0,65m de profundidade / máximo: 1,55m de altura x 0,75m de largura x 0,75m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e fixadas em poste de aço	UND.	2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	carbono, zincado e com proteção anticorrosiva resistente a exposição.					
43	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Rena com pedestal para fixar no chão, tridimensional, produzido em estrutura com tubo de 2.1/2" com parede de 2,00mm e metalon 30 x 30 com parede de 1,20mm, pintura colorida com predominância das cores caramelo, com sela na cor vermelha e detalhes na cor dourada, medindo entre mínimo: 1,65m de altura x 0,50m de largura x 1,95m de profundidade / máximo: 1,75m de altura x 0,60m de largura x 2,05m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. Estrutura do pedestal com metalon 20mm x 20mm x 1,20mm e tubo 2"1/2 polegadas parede 2,00mm.	UND.	2			
44	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada Papai Noel sentado, para aplicação em trenó ou em lugares adequados, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores vermelho, preto e branco, medindo entre: mínimo: 1,45m de altura x 0,75m de largura x 1,10m de profundidade / máximo: 1,55m de altura x 0,85m de largura x 1,20m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.	UND.	1			
45	Caixa de presente verde com laço dourado, tridimensional, medindo entre: mínimo: 1,45m de altura x 0,85m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 1,55m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.	UND.	3			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

46	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Caixa de presente alta azul com laço dourado, tridimensional, medindo entre: mínimo: 0,85m de altura x 0,65m de largura x 0,65m de profundidade / máximo: 0,95m de altura x 0,75m de largura x 0,75m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso, com pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.	UND.	1		
47	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Refletor de LED para ambientes externos na cor branca, medindo entre: mínimo: 23cm de altura x 28cm de largura x 05cm de comprimento. Potência do refletor: 50W e 3500 lumens. Índice de proteção 66 (IP66). Peso do produto: 2,5KG. Multi-tensão: 90-265V. Duração média de até 25.000 horas.	UND.	2		
48	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Refletor de LED para ambientes externos na cor verde, medindo entre: mínimo: 33cm de altura x 29cm de largura x 11cm de comprimento. Potência do refletor: 100W e 9500 lumens. Índice de proteção 66 (IP66). Peso do produto: 2,5KG. Multi-tensão: 90-265V. Duração média de até 50.000 horas.	UND.	19		
49	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Tubo snow fall, produzido em acrílico transparente com 42 LEDs na cor branco frio, com movimentos snow fall. Medindo: 0,80m de comprimento, fio elétrico branco (2x0,5mm ²). Tensão de 220V. Potência do produto: 3W.	UND.	542		
50	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Conjunto com 100 LEDs brancos morno fio verde, medindo cerca de 8m de comprimento na extensão do fio com os LEDs e 0,20m de fio até os conectores (0,10m em cada ponta). Terminal com pinos macho e fêmea de rosca, permitindo a emenda de até 04 conjuntos. A medida total do conjunto é de aproximadamente 8,20m. Fio elétrico 2 x 0,5mm ² . Produto adequado para uso externo. Tensão de 220V. Potência do produto: 5W.	UND.	180		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

51	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Pannel luminoso bidimensional com desenho em forma de palmeira de estrelas, medindo entre: mínimo: 4,65m de altura x 1,35m de largura / máximo: 4,75m de altura x 1,45m de largura, produzido em barra chata 3/16 x 1/2 de polegada e tubo quadrado 15,00mm x15,00mm, parede de 1,20mm de espessura em aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro, preenchimento com lâmpadas de LED cor branco frio, fio elétrico 2 x 0,5mm ² . Aplicação de strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220V.	UND.	24			
52	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Refletor de LED para ambientes externos na cor verde, medindo entre: mínimo: 23cm de altura x 28cm de largura x 05cm de comprimento. Potência do refletor: 50W e 3500 lumens. Índice de proteção 66 (IP66). Peso do produto: 2,5KG. Multi-tensão: 90-265V. Duração média de até 25.000 horas. Produto reciclável.	UND.	192			
53	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Tubo snow fall, produzido em acrílico transparente com 30 LEDs na cor branco frio, com movimentos snow fall. Medindo: 0,60m de comprimento, fio elétrico branco (2x0,5mm ²). Para maior resistência quando usado em áreas externas, a caixa conversora (que possibilita os movimentos) é isolada com resina cristal líquida. Tensão de 220V. Potência do produto: 3W.	UND.	295			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

54	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Letreiro "Esperança" luminoso, bidimensional, medindo entre: mínimo: 0,50m de altura x 4,85m de largura / máximo: 0,70m de altura x 4,95m de largura. Produzido em metalon 15mm x 15mm parede 1,20m, barra chata 1/8 x 3/8, Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. Preenchimento em conjunto com 100 LEDs na cor verde fio cristal verde, medindo cerca de 8m de comprimento na extensão do fio com os LEDs e 0,20m de fio até os conectores (0,10m em cada ponta). Terminal com pinos macho e fêmea de rosca, permitindo a emenda de até 04 conjuntos. A medida total do conjunto é de aproximadamente 8,20m. Fio elétrico 2 x 0,5mm². Tensão 220Volts.	UND.	1			
55	PEFornecimento, instalação, manutenção e retirada de Letreiro "Saúde" luminoso, bidimensional, medindo entre: mínimo: 0,50m de altura x 4,85m de largura / máximo: 0,70m de altura x 4,95m de largura. Produzido em metalon 15mm x 15mm parede 1,20m, barra chata 1/8 x 3/8, Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. Preenchimento em conjunto com 100 LEDs na cor azul fio cristal azul, medindo cerca de 8m de comprimento na extensão do fio com os LEDs e 0,20m de fio até os conectores (0,10m em cada ponta). Terminal com pinos macho e fêmea de rosca, permitindo a emenda de até 04 conjuntos. A medida total do conjunto é de aproximadamente 8,20m. Fio elétrico 2 x 0,5mm². Produto adequado para uso externo. . Tensão 220Volts.	UND.	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

56	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Letreiro "Amor" luminoso, bidimensional, medindo entre: mínimo: 0,50m de altura x 4,85m de largura / máximo: 0,70m de altura x 4,95m de largura. Produzido em metalon 15mm x 15mm parede 1,20m, barra chata 1/8 x 3/8, Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. Preenchimento em conjunto com 100 LEDs na cor vermelho fio cristal vermelho, medindo cerca de 8m de comprimento na extensão do fio com os LEDs e 0,20m de fio até os conectores (0,10m em cada ponta). Terminal com pinos macho e fêmea de rosca, permitindo a emenda de até 04 conjuntos. A medida total do conjunto é de aproximadamente 8,20m. Fio elétrico 2 x 0,5mm ² . Produto adequado para uso externo. Não acompanha plug. . Tensão 220 Volts.	UND.	1			
57	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Letreiro "Paz" luminoso, bidimensional, medindo entre: mínimo: 0,50m de altura x 4,85m de largura / máximo: 0,70m de altura x 4,95m de largura. Produzido em metalon 15mm x 15mm parede 1,20m, barra chata 1/8 x 3/8, Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v. Preenchimento em conjunto com 100 LEDs na cor branco fio cristal, medindo cerca de 8m de comprimento na extensão do fio com os LEDs e 0,20m de fio até os conectores (0,10m em cada ponta). Terminal com pinos macho e fêmea de rosca, permitindo a emenda de até 04 conjuntos. A medida total do conjunto é de aproximadamente 8,20m. Fio elétrico 2 x 0,5mm ² . Produto adequado para uso externo. Tensão 220 Volts.	UND.	1			
58	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Pannel luminoso bidimensional com desenho em forma de estrela com 5 pontas, medindo entre: mínimo: 0,65m de altura / máximo: 0,75m de altura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 microlâmpadas por metro. Tensão de 220V.	UND.	8			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

59	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Pannel luminoso bidimensional com desenho em forma de estrela com 5 pontas, medindo entre: mínimo: 0,45m de altura / máximo: 0,55m de altura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. Tensão de 220V.	UND.	14			
60	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Papai Noel gigante acenando, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores vermelho e branco, medindo entre: mínimo: 3,50m de altura x 2,30m de largura x 1,50m de profundidade / máximo: 3,70m de altura x 2,50m de largura x 1,70m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante..	UND.	1			
61	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Totem composto por 4 bolas natalinas coloridas, tridimensional, medindo entre mínimo: 2,35m de altura x 0,85m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 2,45m de altura x 0,95m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante. Fixadas em poste de aço carbono, zincado e com proteção anticorrosiva resistente a exposição.	UND.	2			
62	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Árvore luminosa sextavada com desenho em forma de pinheiros e estrelas, formada por 6 painéis triangulares que quando interligadas formam uma base hexagonal autoportante que deve ser fixada ao solo com materiais adequados, de acordo com a superfície. Medindo entre: mínimo: 4,35m de altura x 2,83m de largura x 2,45m de comprimento / máximo: 4,45m de altura x 2,93m de largura x 2,55m de comprimento, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries.	UND.	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

	Contorno da árvore com mangueira luminosa incandescente verde para os pinheirinhos e cristal para as estrelas, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro. Para o efeito de movimento será aplicado strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220V. Potência da figura: 3324W					
63	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Grade dourada para proteção de cenário, produzida em estrutura de metalon 15,00mm x 15,00mm parede de 1,20mm de espessura e barra chata de 3/16 x 1/2 de polegada, com proteção anticorrosiva e pintura dourada. Medindo: mínimo: 1,00m de altura x 2,25m de largura / máximo: 1,10m de altura x 2,35m de largura..	UND	14			
64	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Pannel luminoso bidimensional com desenho em forma de estrela com 5 pontas, medindo entre: mínimo: 0,65m de altura / máximo: 0,75m de altura, produzido em barra chata 1/8 x 3/8 de aço carbono 1020, galvanização por imersão a base de zinco, visando a proteção de corrosões e exposição às intempéries. Contorno da figura em mangueira luminosa 13mm de diâmetro, incandescente na cor cristal, em PVC flexível, com 36 micro lâmpadas por metro. preenchimento com lâmpadas de LED branco frio, fio elétrico 2 x 0,5mm ² . Aplicação de strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220V.	UND	15			
65	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Conjunto com 80 LEDs brancos frios com movimento snow fall (meteoro). Medindo aproximadamente: 0,15m de largura x 0,80m de comprimento. Para maior resistência quando usado em áreas externas, a caixa conversora (que possibilita os movimentos) é isolada com resina cristal líquida.. Tensão de 220V. Potência do produto: 4W	UND	60			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

66	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Trenó em fibra de vidro aberto com base metálica em forma de arabescos, tridimensional, produzido em fibra de vidro com acabamento liso e em aço de carbono, de barra chata de 1/8 x 3/8. Pintura colorida com predominância das cores vermelho, verde e dourado. Medindo entre: mínimo: 0,65m de altura x 0,75m de largura x 1,55m de profundidade / máximo: 0,80m de altura x 0,85m de largura x 1,65m de profundidade.	UND	1			
67	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada Papai Noel sentado, tridimensional, pintura colorida com predominância da cor vermelha, medindo entre: mínimo: 0,85m de altura x 0,60m de largura x 0,75m de profundidade / máximo: 1,00m de altura x 0,70m de largura x 0,90m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.	UND	1			
68	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Rena em pé, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores bege e verde, medindo entre: mínimo: 1,15m de altura x 0,45m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 1,25m de altura x 0,55m de largura x 0,95m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.	UND	1			
69	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Trio de pacote de presente, sendo um verde, um roxo e um amarelo, tridimensional, medindo entre: mínimo: 0,40m de altura x 0,42m de largura x 0,45m de profundidade / máximo: 0,50m de altura x 0,52m de largura x 0,55m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.	UND	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

70	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Par de pacote de presente, sendo um vermelho e o outro azul, tridimensional, medindo entre: mínimo: 0,65m de altura x 0,45m de largura x 0,45m de profundidade / máximo: 0,75m de altura x 0,55m de largura x 0,55m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.	UND	1			
71	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de 1 Pacote de presente rosa com fita dourada, tridimensional, medindo entre: mínimo: 0,25m de altura x 0,18m de largura x 0,25m de profundidade / máximo: 0,35m de altura x 0,28m de largura x 0,35m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.	UND	1			
72	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Papai Noel em pé acenando, com saco de presentes na cor verde e caixa de presente azul, tridimensional, pintura colorida com predominância das cores vermelho, azul e verde, medindo entre: mínimo: 2,10m de altura x 1,00m de largura x 1,10m de profundidade / máximo: 2,20m de altura x 1,10m de largura x 1,20m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro, acabamento liso, pintura com esmalte sintético e verniz automotivo brilhante.	UND	1			
73	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Mamãe Noel segurando um cesto e acenando, tridimensional, produzido com fibra de vidro com acabamento liso e pintura com esmalte sintético colorido, com predominância das cores vermelho e branco. Medindo entre: mínimo: 1,95m de altura x 1,05m de largura x 0,85m de profundidade / máximo: 2,05m de altura x 1,15m de largura x 0,95m de profundidade.	UND	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

74	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Árvore luminosa sextavada com desenho em forma de estrelas, formada por 6 painéis triangulares que quando interligadas formam uma base hexagonal autoportante que deve ser fixada ao solo com materiais adequados, de acordo com a superfície. Medindo entre: mínimo: 6,55m de altura x 4,30m de largura x 3,75m de comprimento / máximo: 6,65m de altura x 4,40m de largura x 3,85m de comprimento, produzida em estrutura de metalon 20mm x 20mm, parede de 1,20mm de espessura, barra chata de 1/8 x 3/8 polegadas e 1/2 x 3/16 polegadas, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Contorno da árvore com mangueira luminosa incandescente cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro, preenchimento com lâmpadas de LED branco frio, fio elétrico 2 x 0,5mm ² . Aplicação de strobos com lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. Tensão de 220V.	UND	1			
75	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Grama sintética verde para decoração. Unidade de medida: m ² , superfície 100% polietileno, base de tela 100% polipropileno revestida por 39,7% látex, 60% PU e microfresh, 50.000 pontos por m ² , distância de 5mm entre as carreiras, altura do fio de 13mm e peso de 1,43KG.	UND	36			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

76	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Figura natalina Carruagem 3D interativa Altura de 2,95mts, Largura 1,50mts e comprimento de 4,70mts. Estrutura Confeccionada por Metalon em aço SAE 1006/1012 conforme norma brasileira NBR 6591 de perfil quadrado 20X20mm e espessura de 1,2mm e detalhamento feitos em Ferro chato de 1/8"X3/8". A estrutura deve ser fabricada com solda tipo MIG e receber revestimento com pintura eletrostática na cor Dourada para uma excelente aderência que permite uma alta resistência a corrosão. O revestimento luminoso deve ser feito totalmente com jogos de led com no mínimo 100 lâmpadas LED, 80 Lâmpadas com luz fixa e 20 lâmpadas com Luz modelo Strobino LED, a prova d'água que deverão atender as normas técnicas de segurança e as classes de proteção, vedação mínima IP44, material com dupla vedação, capa verde ou de outra cor externa, capa branca interna e silicone no interior do mesmo, com cabos emborrachados fio de no mínimo Ø 2,2mm de espessura, com 10 metros de comprimento e conector macho/fêmea para emenda demais unidades. A distância entre os LEDs instalados na estrutura serão de no máximo 6 centímetros. O Contorno externo deverá ser feito com mangueira luzente na cor branco quente, com 13mm de espessura, com 36 leds por metro, na voltagem 220v e todo acabamento luminoso deve ser fixados na estrutura com abraçadeiras de Nylon.	UND	1			
----	---	-----	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

77	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Figura de Natal Luminosa - Cavalo Elegance 3D, com Altura de 2,16mts, Largura 0,50mts e comprimento de 2,45mts. Estrutura Confeccionada por Metalon em aço SAE 1006/1012 conforme norma brasileira NBR 6591 de perfil quadrado 20X20mm e espessura de 1,2mm e detalhamento feitos em Ferro chato de 1/8"X3/8". A estrutura deve ser fabricada com solda tipo MIG e receber revestimento com pintura eletrostática na cor branca para uma excelente aderência que permite uma alta resistência a corrosão. O revestimento luminoso deve ser feito totalmente com jogos de led com no mínimo 100 lâmpadas LED, 80 Lâmpadas com luz fixa e 20 lâmpadas com Luz modelo Strobino LED, a prova d'água que deverão atender as normas técnicas de segurança e as classes de proteção, vedação mínima IP44, material com dupla vedação, capa verde ou de outra cor externa, capa branca interna e silicone no interior do mesmo, com cabos emborrachados fio de no mínimo Ø 2,2mm de espessura, com 10 metros de comprimento e conector macho/fêmea para emenda das demais unidades. A distância entre os LEDs instalados na estrutura serão de no máximo 6 centímetros. O Contorno externo deverá ser feito com mangueira luzente, com 13mm de espessura, com 36 leds por metro, na voltagem 220v e todo acabamento luminoso deve ser fixados na estrutura com abraçadeiras de Nylon.	UND	1			
78	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de Árvore estilo cerejeira iluminada, altura mínima de 4m, diâmetro de abertura dos galhos de 2,80m confeccionada em aço carbono, pintura fosca, iluminada com Cordão de LED blindado 220V na cor branco frio 6500k, 100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispostos da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio transparente, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de no mínimo de 10 metros com 4 fios de 2.2 mm. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. O led deve ser envolto por acabamento em formato de flor, deverão conter no mínimo 4.550 leds efeito estático, a estrutura deve suportar ambiente externo com grau de proteção mínimo: IP54. A estrutura completa não deverá passar de 320w de potência.	UND	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

79	ÁRVORE INTERATIVA SISTEMA ANIMATRÔNICO: Características gerais: Estrutura em formato de árvore Natural. Funções: Abertura e fechamento da boca, emissão de som, piscada dos olhos, movimento dos olhos, movimento das sobrancelhas e movimento dos galhos. SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO E POTÊNCIA • Abertura/fechamento da boca: 80W • Emissão de som: 80W • Piscadas: 80W • Movimento dos olhos: 50W • Movimento das sobrancelhas: 50W • Movimento dos galhos: 80W x 2 unidades SOM E ÁUDIO • Potência: 80W • Sistema integrado de reprodução de áudio com maior volume para garantir projeção clara do som em ambientes amplos. • Tempo de gravação: mínimo de 120 segundos contínuos, atendendo ao requisito de interação prolongada. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS • Estrutura mecânica em aço e componentes reforçados. • Revestida com material emborrachado simulando a textura de tronco de árvore. • Sistema de automação com motores independentes para cada movimento. • Controle integrado por central eletrônica programável. • Tensão de operação: 220V. INSTALAÇÃO E SEGURANÇA • Fixação em base metálica reforçada com pontos de ancoragem. • Passagem de cabos com proteção adequada. • Sistema de desligamento rápido para manutenção. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS • Customização de áudio conforme necessidade do projeto. • Possibilidade de ajustes nos movimentos e velocidade. • Compatível com integração em cenários temáticos."					
----	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

80	Fornecimento, instalação, manutenção e retirada de BALANÇO BORBOLETA INTERATIVA – GIGANTE Características Gerais: Tipo de Estrutura: Metálica com balanço acoplado e asas móveis. Dimensões Aproximadas: Largura total da estrutura (asas abertas): 8,00 m Altura total da estrutura: 5,50 m Profundidade total: 2,00 m Largura da base da estrutura de sustentação: 3,00 m Largura do banco: 2,45 m Altura do encosto: 0,50 m Estrutura: Base: Estrutura metálica reforçada com tubo industrial galvanizado. Pintura eletrostática na cor preta fosca para acabamento e proteção. Reforço estrutural cruzado e travamento em X na parte traseira para máxima estabilidade. Banco: Acoplado à estrutura principal. Medidas: 2,45 m (largura) x 0,50 m (altura do encosto). Com assento metálico fixo, projetado para suportar até 3 pessoas simultaneamente (carga estática máxima: 240 kg). Sistema de Movimento: Asas montadas sobre sistema mecânico articulado com rolamento de alta resistência. Iluminação: Contorno das Asas: Mangueira de LED Branco Frio (6500k), 220V, IP65, com reforço de fixação em toda a borda. Alimentação com fonte blindada com conectores macho/fêmea. Preenchimento Interno das Asas: Cordão de LED blindado 220V na cor branco frio (obedecendo a temperatura da cor 6500k), 100 leds, sendo 80 fixos e 20 com efeito strobo, dispostos da seguinte maneira: a cada 04 Lâmpadas fixas a quinta lâmpada deve piscar, fio transparente, com espaçamento aproximado de 0,10 m entre as lâmpadas, com comprimento de 10 metros com 4 fios de 2.2 MM. Lâmpadas de 5MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor transparente. Tomada macho e fêmea, e retificador blindado 12W de 6,50 x 2,10. Corpo da Borboleta: Revestido com mangueira de LED Branco Frio (6500K). Efeito de iluminação contínua para destacar o centro da composição. Materiais: Estrutura: Tubos metálicos industriais galvanizados. Iluminação: LEDs de alta eficiência branco frio (6500K), proteção IP65. Sistema mecânico: rolamentos e articulações em aço. Banco: estrutura metálica com pintura automotiva e tratamento antiferrugem. Instalação e Segurança: Fixação por chumbadores em base de concreto ou chapas metálicas aparafusadas. Passagem interna dos fios elétricos com proteção dupla. Estrutura testada para movimentação controlada e segura.	und.	1			
----	---	------	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

81	Personalização de Prédio em formato de Castelo Temático, com revestimento em lona impressa esticada em estrutura de metalon galvanizado 20x20, e instalado no local, três torres em formato arredondado projetado para frente e revestido com pvc e lona impressa, arcos nas portas e enfeites em fita LED em todo o contorno do prédio, festões nas entradas, duas arvores de natal de 2,5m de altura, dois soldados de chumbo e três flocos de neve em LED e uma estrela em LED instalada no topo do castelo. Deve ser fixado no piso um tapete vermelho na entrada principal que vá até a rua. Deve ser confeccionado e instalado no local segundo layout fornecido pelo contratante. O prédio mede 35metros de comprimento e 8 metros de altura.	UND	1		
VALOR TOTAL					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

Cidade, ____ de _____ de 2025.

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).

OBSERVAÇÃO:

Nos termos da cláusula 5.4.1 do instrumento convocatório, deverá ser apresentada, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposição do artigo 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

ANEXO III MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ (Processo Administrativo nº.332/2025)

Termo de Contrato de fornecimento que entre si
fazem o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**
e a Empresa _____

CONTRATO Nº _____/2025

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.843.842/0001-57, com sede na Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000, por meio de seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Passos de Araújo, inscrito no CPF/MF nº 473.129.985-34, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por _____ (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços, mediante **Pregão Eletrônico nº 059/2025** e Processo Administrativo **332/2025**, Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços especializados de iluminação para ornamentação natalina sob a forma de fornecimento de material, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e remoção de elementos decorativos diversos que comporão a Decoração Natalina 2025 do Município de Conceição do Coité – BA, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato e Termo de Referência.

1.2 Objeto da contratação:

ANEXAR PLANILHA

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, contados do(a) do assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

4.6.1 A fiscalização dos serviços deste contrato será efetuada pelo fiscal **Sr. Uelique de Oliveira Mascarenhas**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

- 4.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 4.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 4.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 4.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 4.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 4.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 4.13. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 4.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 4.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 4.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 4.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 4.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 4.19. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

5.1.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, objeto da licitação:

CLÁUSULA SEXTA - PREÇO

6.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo definido no Termo de Referência, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta própria do Município, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.12. A Administração deverá: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.1. O pagamento será efetuado em **06 (seis) parcelas**.

7.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice oficial para correção monetária. O índice oficial de reajuste adotado pela administração pública municipal é o INCP - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

Forma de pagamento

7.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.2. O pagamento será efetuado em **06 (seis) parcelas**.

7.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.1. Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e Contribuição para os Programas de Integração Social e Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), na forma da Instrução Normativa RFB nº1.234 de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

7.4.2. Contribuição previdenciária, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971 de 13 de novembro de 2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e,

7.22.3. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a legislação pertinente.

7.4.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA OITAVA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

0613 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA / 2020-PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS / 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇO

9.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

9.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, de índices oficiais, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

9.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

9.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

9.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O índice oficial de reajuste adotado pela administração pública municipal é o INCP - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

9.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

11.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

11.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

11.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

11.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

11.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

11.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

11.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

11.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

11.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

11.18. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

11.19. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

11.20. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.21. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

11.22. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.23. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.24. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

11.25. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

11.26. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

11.27. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.28. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

11.29. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

11.30. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

11.31. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.32. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.33. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

11.34. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

11.35. Os serviços deverão ser executados conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Ordem de Serviços devidamente assinado pelo responsável, devendo a empresa contratada proceder a execução inicial no prazo máximo de **até 72 (setenta e duas) horas**, após o recebimento da ordem de Serviços.

11.36. A CONTRATADA deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

de forma a assumir a responsabilidade civil, penal, ambiental por todas as estruturas e iluminação a serem instaladas. A ART deverá ser registrada no Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) do Estado Bahia.

11.37. A cópia da ART da execução dos serviços deve ser apresentada devidamente quitada em até 5 (cinco) dias, após o início dos serviços, sob pena de arcar com todas as responsabilidades junto ao CREA/BA, e multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos serviços.

11.38. Os serviços deverão ser executados conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Ordem de Serviços devidamente assinado pelo responsável, devendo a empresa contratada proceder a execução inicial no prazo máximo de **até 72 (setenta e duas) horas**, após o recebimento da ordem de Serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12.2. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

12.3. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 12.8 deste contrato.

12.4. Caso utilizada outra modalidade de garantia, somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

12.5. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

12.6. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

12.6.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

12.6.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

12.6.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

12.7. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 12.9, observada a legislação que rege a matéria.

12.8. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

12.9. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

12.10. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

12.11. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

12.12. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

12.12.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.12.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

12.13. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

12.14. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

12.15. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

12.16. Além da garantia de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, a presente contratação possui previsão de garantia contratual do bem a ser fornecido, incluindo manutenção e assistência técnica, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

12.16.1. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto prevista especificamente no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. **Multa**:

- 1. O atraso no cumprimento da obrigação acessória ensejará a aplicação de multa no percentual de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, e de 0,6% (seis décimos por cento) por cada dia subsequente ao trigésimo, calculados sobre o valor ou custo da obrigação descumprida.
- 2. compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

13.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

13.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 16 1, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

13.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

14.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

14.3. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

14.4. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

14.4.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

14.4.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

14.5. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

14.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

14.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.6.3. Indenizações e multas.

14.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA –DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Coité - BA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

18.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Conceição do Coité, ____ de _____ de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2025

MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº),
sediada no (a) _____
(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os
requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cidade, ____ de _____ de 2025

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº),
sediada no (a) _____(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob
as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa
com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de
acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24
de julho de 1991.

Cidade, ____ de _____ de. 2025

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2025

MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 059/2025**, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, marcado para às **XX:00** horas do dia **XX/XX/20XX**, que a empresa (nome completo) – CNPJ n.º _____, com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

Cidade, ____ de _____ de 2025

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

ANEXO VII

MODELO DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 68, INCISO VI, DA LEI 14.133/2021).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2025

MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL

A signatária _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu responsável legal _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, declara par aos devidos fins do disposto no art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim()

Não ()

Cidade, ____ de _____ de 2025

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS (art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2025

MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu responsável legal _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, declara por aos devidos fins do disposto no art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Cidade, ____ de _____ de 2025

(nome, carimbo, e assinatura do responsável legal da empresa).